

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR JOSIANE MARIA COELHO DE FREITAS, matrícula 1.674.195-7, Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

EXONERAR, por ter sido transferido para reserva remunerada, o QPPMC JONAS VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.669.892-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2016.

NOMEAR JONAS VIEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, a contar de 29 de abril de 2016.

NOMEAR ANA MARIA CORDEIRO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIAS DA SILVA JUSTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2016.

NOMEAR GOLBERTO ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula 1.676.060-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCRECIA COSTA ARAÚJO, matrícula 1.675.310-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR LUCRECIA COSTA ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de abril de 2016, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2016, página 44, o ato que nomeou CINTIA COSTA DOS REIS BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

NOMEAR KÊNIA GONÇALVES SALVINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de abril de 2016, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2016, página 44, o ato que nomeou KEDSON MARIO ROCHA CIRILO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Junta de Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

NOMEAR LÍVIA LOPES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Junta de Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA CAROLINA DIAZ DA SILVA, matrícula 1.668.926-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2016.

EXONERAR, a pedido, MAXWELL SANTOS DA SILVA, matrícula 1.668.196-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2016.

EXONERAR, a pedido, JESSICA NERES SILVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELA RODRIGUES FARIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o ST QBMG-1 ROSENVELT FERREIRA PIRES, matrícula 1404133, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, de interesse da Segurança Pública, conforme preceitua o Artigo 21, §1º, item 7, do Decreto nº 88.777 de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR o ST QBMG-1 ROSENVELT FERREIRA PIRES, matrícula 1404133, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, de interesse da Segurança Pública, conforme preceitua o Artigo 21, §1º, item 7, do Decreto nº 88.777 de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR o CB QPMMC EDUARDO LOUZEIRO GONÇALVES, matrícula 1395461, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, de interesse da Segurança Pública, conforme preceitua o Artigo 21, §1º, item 7, do Decreto nº 88.777 de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR KELIANE BORGES NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR EDNILSON CAMPOS CAMELO JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CB QPMMC EDUARDO LOUZEIRO GONÇALVES, matrícula 1395461, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, de interesse da Segurança Pública, conforme preceitua o Artigo 21, §1º, item 7, do Decreto nº 88.777 de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

EXONERAR, a pedido, JOSE CARLOS HUBER do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2016.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GEORGIA PEREIRA LOPES SANTOS, matrícula 1.668.838-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE FATIMA BEZERRA COSTA VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA PAULA GARCÊZ DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA PAULA GARCÊZ DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGIA PEREIRA LOPES SANTOS, matrícula 1.668.838-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FATIMA BEZERRA COSTA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO DE LIMA E SILVA, matrícula 158.907-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de março de 2016, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2016, página 45, o ato que nomeou LUCIANA MARIA NUNES DE SANTANA para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIAS LIMA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO SANTA CRUZ PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS LIMA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ ANTONIO VIEIRA NETO, matrícula 232.001-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Revisão e Validação, da Coordenação de Protocolo Judicial, da Unidade Executiva, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS DE SOUSA OLIVEIRA, Técnico Jurídico, matrícula 227.211-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Revisão e Validação, da Coordenação de Protocolo Judicial, da Unidade Executiva, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR HUGO RAFAEL COSTA SUARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LILIANE ALVES BASTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR GIULIANO DE GOIS LUCAS LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria de Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LILIANE ALVES BASTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA REGINA DO NASCIMENTO WANDERLEY para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO GOMES DOS ANJOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e

Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR EVANDRO CARLOS DE SOUZA TELES para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME ANTONIO VELOSO COARACY, Carreira Médica - Urologia, matrícula 152.742-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Urologia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA CARDOSO DE CARVALHO FAKHOURI, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 1.673.440-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO CLAUDIO GENSCHOW, Carreira Médica - Acupuntura, matrícula 147.472-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Acupuntura e Fisioterapia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO PINTO PASSOS, Carreira Médica - Mastologia, matrícula 193.133-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Mastologia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HERCULES CURCIO NETO, Carreira Médica - Cirurgia Vascular, matrícula 139.977-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Hemodinâmica, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DENIZE PINHEIRO DE ALMEIDA, Carreira Médica - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 156.056-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA, Administrador, matrícula 1.658.048-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA DE OLIVEIRA FARIA, Carreira Médica - Cardiologia, matrícula 137.585-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Cardiologia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARINICE CABRAL MORAES, Carreira Médica - Neurologia, matrícula 154.306-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Neurologia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CESAR NUNES RESTIVO, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 135.295-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Clínica Médica, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAMIL RIBEIRO ELIAS, Carreira Médica - Anestesiologia, matrícula 129.273-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA, Carreira Médica - Infectologista, matrícula 186.146-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Infectologia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA BIANCA DE LACERDA FERNANDES, Carreira Médica - Coloproctologista, matrícula 1.441.579-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Proctologia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANIA MARIA DE OLIVEIRA, Carreira Médica - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 140.419-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS, Carreira Médica - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 1.671.599-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SERGIO EDUARDO SOARES FERNANDES, Carreira Médica - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 1.671.519-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANIA MARIA DE OLIVEIRA, Carreira Médica - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 140.419-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA MAYON NEIVA FLORES, Psicólogo, matrícula 1.441.300-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Psicologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUIM EUCLIDES MELO ARAUJO, Carreira Médica - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 142.248-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Cirurgia Torácica, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA MARGARIDA CAVALCANTI CABRAL, Carreira Médica - Sanitarista, matrícula 129.594-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN NEWTON LIMA COSTA, Carreira Médica - Cirurgia Cardiovascular, matrícula 141.019-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Cirurgia Cardíaca, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 39, de 29 de fevereiro de 2016, página 55, o ato que nomeou MARCIA CRISTINA DA ROCHA AMORIM, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 169.793-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA CRISTINA DA ROCHA AMORIM, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 169.793-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de março de 2016, publicado no DODF nº 56, de 23 de março de 2016, página 55, o ato que nomeou MANOEL LUIZ NETO, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 152.661-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAUDICELY DE ARAUJO COSTA, Carreira Médica - Cirurgia Plástica, matrícula 1.658.527-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 39, de 29 de fevereiro de 2016, página 56, o ato que nomeou JEAN PIERRE DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 183.923-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN PIERRE DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 183.923-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WEBER DE ALMEIDA MATOS SOBRINHO, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 168.156-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EMANUEL JORGE CAVALCANTI MACHADO, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 193.059-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27 de abril de 2016.

NOMEAR AMANDA XAVIER BARROSO, matrícula 163.774-6, Carreira Médica - Cirurgia Geral, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA APARECIDA GONCALVES VIEIRA, Assistente Social, matrícula 134.150-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZABETH GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.667.645-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.667.645-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELOIZA MACHADO DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 154.692-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RENAN OLIVEIRA SANTOS, Enfermeiro, matrícula 1.442.462-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 11 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de abril de 2016, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2016, página 50, o ato que nomeou SEBASTIÃO HÉLIO RODRIGUES ALBUQUERQUE, Artífice - Obras Civis, matrícula 132.405-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN TEIXEIRA MELO, Técnico Administrativo, matrícula 1.436.951-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial e Transporte, da Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de abril de 2016, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2016, página 49, o ato que nomeou MÔNICA SAID MACHADO, Fonoaudiólogo, matrícula 1.660.010-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROSANGELA MENDES FERREIRA, AOSD - Lavanderia Hospitalar, matrícula 139.265-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA ALVES DE BARROS, Enfermeiro, matrícula 154.715-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Supervisão de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE BRUNO LARES AREDES DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEOMAR BEZERRA TOLENTINO, Técnico Administrativo, matrícula 1.436.418-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 16 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WENDELL VIEIRA SOARES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.74.252-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA APARECIDA BORGES, Enfermeiro, matrícula 171.358-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA MARIANO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 171.607-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUDMILA DE SOUZA SANTOS, Enfermeira, matrícula 1.663.243-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILA DE SOUZA SANTOS, Enfermeira, matrícula 1.663.243-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, do Núcleo de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, ALESSANDRO JOSE DA CONCEICAO RAULINO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150.874-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, do Núcleo de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO JOSE DA CONCEICAO RAULINO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150.874-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA VIEIRA, ES - Nutricionista, matrícula 1.439.012-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo.

NOMEAR LIANA PATRICIA SILVA LIMA, ES - Nutricionista, matrícula 180.464-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS, no Decreto de 11 de maio 2016, publicado no DODF nº 90, de 12 de maio de 2016, página 09, o ato que nomeou MARINEUSA APARECIDA BUENO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 145.458-7, para exercer interinamente, o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WALDINEY ANDRE DA SILVA, Administrador, matrícula 1.442.361-8 do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KEYCE BORGES LOPES DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 180.407-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MIRNA POLIANA FURTADO DE OLIVEIRA MARTINS, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 174.013-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação de Orteses e Próteses, da Diretoria de Abastecimento de Insumos para Saúde, da Coordenação de Logística e Abastecimento, da Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSILENE CARLA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.896-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação de Orteses e Próteses, da Diretoria de Abastecimento de Insumos para Saúde, da Coordenação de Logística e Abastecimento, da Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SERGIO DE SOUZA MARQUES, Técnico Administrativo, matrícula 131.178-6, do Cargo em Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CELI MARIA DA SILVA, Auxiliar de enfermagem, matrícula 122.899-4, para exercer o Cargo em Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 18 de abril de 2016, publicado no DODF nº 75, de 20 de abril de 2016, página 17, o ato que nomeou WELLITON GEIB FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WELLITON GEIB FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADALBERTO ROMERO JUNIOR, matrícula 193.894-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administrativo-Financeira, da Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS.

NOMEAR ANTÔNIO JOÃO DO BOMFIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administrativo-Financeira, da Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KELMER SOUZA MELO, matrícula 268.104-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Assessor, da Diretoria de Administrativo-Financeira, da Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS.

NOMEAR ADALBERTO ROMERO JUNIOR, matrícula 193.894-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Assessor, da Diretoria de Administrativo-Financeira, da Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS.

EXONERAR EDNILSON CAMPOS CAMELO JUNIOR, matrícula 268.590-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Encarregado, da Encarregadoria da Área V, do Núcleo de Terminais Rodoviários Sul, da Gerência de Administração e Segurança dos Terminais Rodoviários, da Unidade de Administração da Rodoviária de Brasília, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS.

NOMEAR KELMER SOUZA MELO, matrícula 268.104-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Encarregado, da Encarregadoria da Área V, do Núcleo de Terminais Rodoviários Sul, da Gerência de Administração e Segurança dos Terminais Rodoviários, da Unidade de Administração da Rodoviária de Brasília, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS.

EXONERAR TALITA LIMA FREITAS, matrícula 269.050-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Permissão da Rodoviária de Brasília, da Gerência de Operação da Rodoviária de Brasília e Metropolitana, da Unidade de Administração a Rodoviária de Brasília, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS.

NOMEAR JANAINA DIAS DE OLIVEIRA JARDIM, matrícula 174.822-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Permissão da Rodoviária de Brasília, da Gerência de Operação da Rodoviária de Brasília e Metropolitana, da Unidade de Administração a Rodoviária de Brasília, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS.

EXONERAR, a pedido, SILVIO RODRIGO SILVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração e Segurança dos Terminais Rodoviários, da Unidade de Administração da Rodoviária de Brasília, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS, a contar de 04 de abril de 2016.

NOMEAR LUIS EUGENIO OLIVEIRA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração e Segurança dos Terminais Rodoviários, da Unidade de Administração da Rodoviária de Brasília, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS.

EXONERAR, a pedido, MARCELO IZIDORO VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Terminais Rodoviários Sul, da Gerência de Administração e Segurança dos Terminais Rodoviários, da Unidade de Administração da Rodoviária de Brasília, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS, a contar de 28 de abril de 2016.

NOMEAR CLEBER DA CUNHA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Terminais Rodoviários Sul, da Gerência de Administração e Segurança dos Terminais Rodoviários, da Unidade de Administração da Rodoviária de Brasília, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS.

EXONERAR DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CAISAN/DF, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR SIÊNIA VAZ DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CAISAN/DF, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEILA LOPES DA SILVA CAROLINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA PIACESI LOPES MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR LORENA MAYLA BARRETO ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA LOPES DA SILVA CAROLINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR EUDES JOSÉ DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Guarã, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ROSE MARY CERQUEIRA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Guarã, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSE MARY CERQUEIRA RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ISAC CORREIA DE MENDONÇA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ISAC CORREIA DE MENDONÇA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO SAMESHIMA TABA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO SAMESHIMA TABA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO SAMESHIMA TABA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO SAMESHIMA TABA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR JESSE CARVALHO COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR MARCONE COSTA ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR RENDESSON SILVA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BIANCA LAZARINI CUNHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2016.

NOMEAR ADRIANA ROSA SAVITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLEITON ROGER SOARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ALBERTO TAVARES DE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA MARA KOWALCZUK para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REGINA MARA KOWALCZUK do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE BATISTA MELO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANE BATISTA MELO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA BON para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAIARA SILVA GUIMARÃES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Taguatinga, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO MARCELINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Taguatinga, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ERIC LEONARDO SANTANA AMIN RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Acolhimento para Mulheres, da Gerência de Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviço de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LEO LEITE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Acolhimento para Mulheres, da Gerência de Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviço de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA CRISTINA FERREIRA PIRES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR EVELYN DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VÍVIAN DE MOURA DAYREL do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Centro Especializado de Atendimento as Mulheres - Unidade IV, da Gerência de Equipamentos, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA AGRA SANTIAGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Centro Especializado de Atendimento as Mulheres - Unidade IV, da Gerência de Equipamentos, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREZA KARLA FRANÇA VASCONCELOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Casa Abrigo, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRA FAGUNDES PERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Casa Abrigo, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SIDNEI YOKOYAMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2016.

NOMEAR DANIEL VIEIRA GURGEL DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL VIEIRA GURGEL DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM TÓRRES MAGALHÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR EDVÂNIA PEREIRA MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA LEMOS DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CRISTIAN FERREIRA VIANA do Cargo de Diretor, da Diretoria de Regularização de Interesse Social, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo 0020.000.269/2016, resolve:

DECLARAR NULIDADE da penalidade de suspensão por 30 dias consecutivos, aplicada ao servidor DERALDO CUNHA BARRETO FILHO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 33.291-7, lotado na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 96, de 22 de maio de 2006, em razão da decisão proferida pelo Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Mandado de Segurança nº 2006.00.2.006231-0, constante de acórdão transitado em julgado, tendo por consequência a restauração dos efeitos funcionais retroativos à data da suspensão imposta.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por DANIEL JOSÉ MESQUITA MONTEIRO DIAS, matrícula 217.879-6, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.000.742/2016, a contar de 15 de abril de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, por desistência do estágio probatório, AHMAD YOUNES EL HAFI, matrícula 233.835-1, do Cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo nº 052.000.755/2016, a contar de 05 de abril de 2016.  
RODRIGO ROLLEMBERG

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04 de maio de 2016, publicado no DODF nº 85, de 5 de maio de 2016, página 26, o ato que exonerou KAIÓ CÉSAR MONTEIRO ORSINI, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de abril de 2016."; o ato que exonerou BENEDITO ARTUR SOUTO, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas...", LEIA-SE: "...da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho...".

No Decreto de 13 de abril de 2016, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 2016, página 24, o ato que nomeou MARGARIDA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Professor...", LEIA-SE: "...Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo...".

No Decreto de 21 de março de 2016, publicado na Edição Extra nº 6, de 21 de março de 2016, página 6, o ato que nomeou GILBERTO FELIX DA COSTA, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...GILBERTO FÉLIX DA COSTA...", LEIA-SE: "...GILBERTO FELIX DA COSTA JUNIOR...".

No Decreto de 27 de abril de 2016, publicado no DODF nº 80, de 28 de abril de 2016, páginas 45 e 49, o ato que tornou sem efeito a nomeação de BRINA PORTUGAL, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de abril de 2016, publicado no DODF nº 72, de 15 de abril de 2016, página 17, o ato que nomeou BRINA PORTUGAL, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.671.378-8..."; LEIA-SE: "EXONERAR BRINA PORTUGAL..."; o ato que nomeou WESLEY DE OLIVEIRA E SILVA, ONDE SE LÊ: "...Técnico de Enfermagem, matrícula 1.665.874-4...", LEIA-SE "...para exercer o Cargo em Comissão..."; o ato que nomeou FABIANA PEREIRA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...Técnico Administrativo, matrícula 1.666.201-6..."; LEIA-SE "...para exercer o Cargo em Comissão..."; o ato que nomeou KENISSE JULIANA ARAUJO DOURADO, ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo...", LEIA-SE "...Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.675.151-5, para exercer o Cargo...".

No Decreto de 14 de abril de 2016, publicado no DODF nº 72, de 15 de abril de 2016, páginas 16 e 17, o ato que nomeou MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...Auxiliar de Enfermagem, matrícula 131.713-X...", LEIA-SE: "...para exercer o Cargo em Comissão..."; o ato que exonerou, a pedido, ROGERIO FERREIRA CAIRES, ONDE SE LÊ: "...matrícula 151.354-0, LEIA-SE "...matrícula 151.344-3...".

No Decreto de 23 de março de 2016, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2016, página 45, o ato que nomeou JOSE CUENCAS CARVALHO, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JOSE CUENCAS CARVALHO...", LEIA-SE: "...JOEL JOSE CUENCAS CARVALHO...".

## GOVERNADORIA

### CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE DA CASA MILITAR

Em 16 de maio de 2016

Processo: 050.000.280/2016. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do artigo 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento do País da Maj. QOBM/Comb. Solange Ribeiro da Silva, matr. 1400138, com destino a cidade de Madri - Espanha, no período de 17 a 22 de maio de 2016, a fim de participar do "2º Comitê de Gestão Integral del Riesgo e na Jornadas Municipales sobre Catástrofes del Ayuntamiento da Madrid", com ônus para a Secretaria de Estado de Segurança Pública da Paz Social do Distrito Federal, no que se refere ao pagamento de diárias parciais, preservada a remuneração mensal, em moeda nacional, conforme autorização da GOVERNANÇA-DF, no Despacho nº 300/2016-Secretaria Executiva, de 16 de maio de 2016, e ainda, nos termos da Informação nº 145/2016/AJL/CM-GDF;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo à Secretaria de Estado de Segurança Pública da Paz Social do Distrito Federal, para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102 DE 16 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso IV, alínea "a", da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2015, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 162, de 31/07/2012, publicada no DODF nº 152, de 01/08/2012, o ato que retificou a concessão da Pensão Temporária de MARCUS ROGERIO SILVA DO NASCIMENTO, para INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, mantidos os demais termos da concessão inicial.

MARIO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 118, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: KARINNE TAVARES BORGES, matrícula 191985-7, por 3 (três) anos, no período de 29/06/2016 a 28/06/2019.  
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante da sentença exarada no processo de nº 2015.01.1.044317-2, RESOLVE:

HOMOLOGAR o pagamento de Pensão Judicial Indenizatória mensal a ERISMAR JUVINO DE ARAUJO, correspondente a 01 (um) salário mínimo mensal, em cumprimento a AS nº 5.913/2015, Ofício nº. 1077/2016 - GAB/PROCAD, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo: 410.001.494/2016.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme indicações constantes do Memorando nº 232/2016-GAB/SCG/SEPLAG, para comporem a Comissão Executora de Contratos Especializados da SEPLAG e atuarem no Contrato nº 07/2016, firmado pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a Empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ nº: 09.370.244/0001-30, cujo objeto é a prestação de Serviços de Bombeiros Particulares (Brigadistas) da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados; ROSILMA DA COSTA XAVIER, matrícula nº 1.74.869-6, CPF nº: 223.229.811-68, Diretora de Execução de Contratos de Serviços Especializados; DANIEL FIGUEROA BRETAS, matrícula nº 269.173-6, CPF nº: 726.710.171-20, Chefe do Núcleo de Cadastro de Serviços Especializados; LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 268.395-4, CPF nº: 721.579.841-00, Chefe do Núcleo de Relatório de Serviços Especializados.

Art. 2º Atribuir a ERNANI SOUZA GOMES FILHO, Coordenador de Acompanhamento de Contratos Especializados, matrícula nº 41.603-7, CPF nº: 830.955.516-49, a Presidência da presente Comissão, e, em suas substituições oficiais, a servidora ROSILMA DA COSTA XAVIER, Diretora de Execução de Contratos de Serviços Especializados, matrícula nº 1.74.869-6, CPF: 223.229.811-68.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pag. 03, e suas devidas alterações posteriores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 106, de 17 de novembro de 2015.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 12 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4, de 13 de janeiro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora RAQUEL APARECIDA DE MATOS SILVA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 127.355-8, de acordo com o art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, processo nº 410.001495/2016.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula 46.180-6, por JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 46.331-0, como Executor do Contrato nº 023/2011-SEF nos autos do processo: 040.002.676/2011, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Substituir, MARILICE SOARES DOS SANTOS DE LACERDA, matrícula 31.206-1, por PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENÇA GOMES, matrícula 46.232-2, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular, conforme solicitação nos autos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, SILVIO CESAR BORGES, matrícula 46.300-0, por ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MULLER, matrícula 46.206-3, como Executor do Contrato nº 42/2014-SEF nos autos do processo: 040.004.074/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA.

Art. 2º Permanece inalterado o Executor Suplente

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 12 DE MAIO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO SILVA GONÇALVES, matrícula: 109.062-3, Coordenador do Cadastro e Lançamentos Tributários, como Executor do Contrato nº 016/2016 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a instituição BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.004.137/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, compreendendo o acolhimento de documentos de arrecadação e (ou) guias de recolhimento, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, na forma do Decreto nº 36.549/2015 e EDSON NOGUEIRA ALVES, matrícula: 42.534-6, Gerente de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula: 46.235-7, para atestar as despesas constantes do processo: 040.000.181/2007, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS - ABRASF, e o servidor CELSO MONTEIRO DA SILVA, matrícula: 46.223-3, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar RUFINO JOSÉ BATISTA, matrícula: 26.831-3, como Executor do Contrato nº 009/2016 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa A OLIVEIRA CARIMBOS E PAPELARIA LTDA-ME, cujo objeto é aquisição de almofada carimbo, entintamento permanente, cor azul, referência 02, marca Japan. almofada carimbo, entintamento permanente, cor azul, referência 04, marca Filre, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico nº 359/2014-SULIC/SEPLAN fls. (120 a 191), Ata de Registro de Preço nº 0008/2015 fls. (103 a 119) e a Autorização SRP nº 0477/2016 de fls. (275 a 276), que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.000.651/2016, e o servidor ANTÔNIO FRANCISCO ALVES, matrícula: 42.889-2, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 182 DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar RUFINO JOSÉ BATISTA, matrícula: 26.831-3, como Executor do Contrato nº 011/2016 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CONT - CORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME, cujo objeto é aquisição de envelope material kraft, apes, saco médio c/brasão, DF/SDCA/016-A, marca ContCort, envelope material papel kraft, apes, saco pequeno c/brasão, DF/SDCA/016-A, marca ContCort Conforme anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 364/2014-SULIC/SEPLAN fls. (208 a 271), Ata de Registro de Preço nº 0011/2015 fls. (192 a 207) e a Autorização SRP nº 0478/2016 de fls. (277 a 278), que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.000.651/2016, e o servidor ANTÔNIO FRANCISCO ALVES, matrícula: 42.889-2, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores: WILLIAN RODRIGUES CÔRTEZ, matrícula: 126.445-1, 6.º quinquênio: 26/04/2011 a 23/04/2016, processo: 061.005.482/1992; MARIALICE NUNES SILVESTRE GARCIA CHAVES, matrícula: 130.775-4, 5.º quinquênio: 09/04/2011 a 06/04/2016, processo: 061.007133/1996; DIOGO PEDRO NERY DA SILVA CRUZ, matrícula: 130.895-5, 5.º quinquênio: 09/05/2011 a 06/05/2016, processo: 061.005196/1996; ANDRÉA OTERO CARIELLO, matrícula: 154.276-1, 2.º quinquênio: 21/03/2016 a 18/03/2016, processo: 060.011743/2011; VIVIANE PEREIRA DE MORAIS, matrícula: 1657.794-9, 2.º quinquênio: 31/01/2011 a 29/01/2016, processo: 060.010500/2015.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial de trabalho, sem prejuízo do serviço à servidora ROSECLEIA FERREIRA DA SILVA ROCHA, matrícula 124.371-3, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar no estágio obrigatório do curso de Enfermagem da Faculdade JK, no período de 15/02/2016 a 08/07/2016 com a sua jornada de trabalho, conforme processo nº 276.000.291/2015.

BAELON PEREIRA ALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial de trabalho, no período de 15 de fevereiro de 2016 a 30 de junho de 2016, sem prejuízo do serviço à servidora SELMA GARDY DE ABREU COSTA, matrícula 154.259-1, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar no curso de Enfermagem do Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB com a sua jornada de trabalho, conforme processo nº 276.000.310/2016.

BAELON PEREIRA ALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 139, da Lei Complementar 840/2011, Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, em ordem de nome e matrícula: SAMANTHA SILVA DE ARAÚJO ALVES, 0153855-1, 1º quinquênio 20/03/2006 a 18/03/2011, 2º quinquênio 19/03/2011 a 16/03/2016, processo: 274000163/2011. TATIANE CARVALHO DE ALMEIDA, 0153794-6, 1º quinquênio 20/03/2006 a 18/03/2011, 2º quinquênio 19/03/2011 a 17/03/2016, processo: 274000170/2011. ANA CLAUDIA RODRIGUES DE AMORIM, 0153882-9, 1º quinquênio 20/03/2006 a 18/03/2011, 2º quinquênio 19/03/2011 a 17/03/2016, processo: 274000186/2011. CAIRO CARLOS CARY SILVA, 0154350-4, 1º quinquênio 07/04/2006 a 05/04/2011, 2º quinquênio 06/04/2011 a 04/04/2016, processo: 274000110/2011. ROBSON DE OLIVEIRA LIMA, 1432836-4, 1º quinquênio 08/04/2011 a 05/04/2016, processo: 274000242/2016. NEIDE APARECIDA PEREIRA DA SILVA, 0198463-2, 1º quinquênio 16/12/2010 a 14/12/2015, processo: 274000221/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 14 de abril de 2011, publicado no DODF nº 75, de 19 de abril de 2011, página 35, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, 1º quinquênio, de 03/04/2006 a 02/04/2011 ao servidor CAIRO CARLOS CARY SILVA, matrícula 0154350-4.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 11 de julho de 2011, publicado no DODF nº 135, de 14 de julho de 2011, página 21, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, 1º quinquênio, de 20/03/2006 a 19/03/2011 à servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES DE AMORIM, matrícula nº 0153882-9.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 11 de julho de 2011, publicado no DODF nº 135, de 14 de fevereiro de 2011, página 21, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, 1º quinquênio, de 20/03/2006 a 19/03/2011 à servidora TATIANE CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº 0153794-6.

TORNAR SEM TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 11 de julho de 2011, publicado no DODF nº 135, de 14 de julho de 2011, página 21, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, 1º quinquênio, de 20/03/2006 a 14/07/2011 à servidora SAMANTHA SILVA DE ARAÚJO ALVES, matrícula nº 0153855-1.

BAELON PEREIRA ALVES

### SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 46 DE 11 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º Parágrafo 3º da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE GESTÃO DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul tendo a composição a seguir: Responsável Técnico: VANESSA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1.670.946-2; Coordenador: MIRIAN EVANGELISTA SILVA GONÇALVES, matrícula 132.662-2; Consultor: LUCIENE PAIVA DA SILVA POTENCIA, matrícula 183.749-6; Consultor: FLAUBERTT SANTANA DE AZEREDO, matrícula 144006-4; Consultor: LANA DANIELA CORTEZ TEIXEIRA, CRN-DF nº 3682; Consultor: SARA DELMONDES ALMEIDA, COREN-DF nº 455.469.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47 DE 11 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º Parágrafo 3º da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR sem ônus, a servidora ADICÉLIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 137.359-5, Enfermeira, para responder pela SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DIABETES, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º Parágrafo 3º da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PREMIO por assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ADRIANA SANCHES Mat.: 135.349-7 Qq.: 4 - 26.01.10 a 25.01.15 Proc.: 061.033.909/1999; Nome: ALEXANDRA SOUZA ALMEIDA Mat.: 153.050-X Qq.: 2 - 30.01.11 a 29.01.16 Requerimento; Nome: ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA Mat.: 139.445-2 Qq.: 3 - 04.08.10 a 03.08.15 Proc.: 275.000.856/2005; Nome: BIANCA COSTA MELO Mat.: 182.939-4 Qq.: 1 - 03.11.09 a 02.11.14 Requerimento; Nome: CELIA MARIA PIRES Mat.: 139.888-1 Qq.: 3 - 16.01.11 a 15.01.16 Proc.: 275.001.069/2005; Nome: CRISTIANE MONTEIRO PASSOS CAVALCANTE Mat.: 152.941-2 Qq.: 2 - 30.01.11 a 29.01.16 Requerimento; Nome: DAIANA BRITO ALMEIDA SANTOS Mat.: 174.068-7 Qq.: 1 - 12.01.09 a 11.01.14 Requerimento; Nome: DIVINAMAR PEREIRA Mat.: 139.469-X Qq.: 3 - 07.08.10 a 06.08.15 Proc.: 275.001.045/2005; Nome: EDNACY MOURA ALVES SEIXAS Mat.: 130.132-2 Qq.: 5 - 16.12.10 a 15.12.15 Proc.: 061.033.961/1995; Nome: ELENICE DE OLIVEIRA CARRIJO Mat.: 142.120-4 Qq.: 2 - 14.03.07 a 13.03.12 Proc.: 275.000.488/2007; Nome: ELMA MARIA OLIVEIRA SILVA CASTRO Mat.: 199.454-9 Qq.: 1 - 14.12.10 a 13.12.15 Requerimento; Nome: ELZA CRISTOVAM DA SILVA Mat.: 139.596-3 Qq.: 3 - 27.10.10 a 26.10.15 Proc.: 275.001.038/2005; Nome: EVERALDO PEREIRA FRANÇA Mat.: 133.708-4 Qq.: 4 - 24.02.09 a 23.02.14 Proc.: 061.033.178/1999; Nome: FERNANDA NOBREGA CORDEIRO Mat.: 1.433.162-4 Qq.: 1 - 08.04.11 a 07.04.16 Requerimento; Nome: GERALDA MARIA DE LIMA Mat.: 126.193-2 Qq.: 6 - 14.12.10 a 12.01.16 Proc.: 061.034.578/1992; Nome: GLAUCIA LOIOLA DE FÁRIA Mat.: 199.560-X Qq.: 1 - 16.12.10 a 15.12.15 Requerimento; Nome: GUACIARA GONÇALVES VAZ PASSOS Mat.: 172.824-5 Qq.: 1 - 13.11.08 a 12.11.13 Requerimento; Nome: GUSTAVO PRUDENTE GONÇALVES Mat.: 197.874-8 Qq.: 1 - 23.11.10 a 22.12.15 Requerimento; Nome: IVAN CARDOSO Mat.: 126.433-8 Qq.: 6 - 31.01.11 a 30.01.16 Proc.: 061.033.032/1994; Nome: IVONE ROQUE DOS SANTOS Mat.: 135.217-2 Qq.: 4 - 21.11.09 a 20.11.14 Proc.: 061.033.885/1999; Nome: JUSCELINA JOSEFA DO NASCIMENTO OLIVEIRA Mat.: 139.631-5 Qq.: 3 - 20.09.10 a 19.09.15 Proc.: 272.000.160/2009; Nome: KARLA CRISTINA NASCIMENTO JUBE Mat.: 189.127-8 Qq.: 1 - 20.05.10 a 19.05.15 Requerimento; Nome: LIVIA DA COSTA Mat.: 195.766-X Qq.: 1 - 08.10.10 a 07.10.15 Requerimento; Nome: LUCIANA GUEDES RIBEIRO Mat.: 139.914-4 Qq.: 3 - 20.11.10 a 19.11.15 Proc.: 275.001.037/2005; Nome: MÁRCIA TEIXEIRA DUARTE Mat.: 132.665-1 Qq.: 4 - 21.05.08 a 20.05.13 Proc.: 061.033.292/1998; Nome: MARIA APARECIDA FRÁSCISA DE A. ARAGÃO Mat.: 123.219-3 Qq.: 6 - 01.11.10 a 31.10.15 Proc.: 061.039.028/1994; Nome: MARIA BATISTA DA SILVA Mat.: 126.484-2 Qq.: 6 - 04.02.11 a 03.02.16 Proc.: 061.033.498/1992; Nome: MARIA DA ANUNCIACÃO LOPES COSTA Mat.: 139.820-2 Qq.: 3 - 16.01.11 a 15.01.16 Proc.: 275.001.004/2005; Nome: MARIA DE FÁTIMA DINIZ MIRANDA Mat.: 133.154-X Qq.: 3 - 28.08.03 a 27.08.08 Proc.: 061.033.607/1998; Nome: MARIA DE FÁTIMA DINIZ MIRANDA Mat.: 133.154-X Qq.: 4 - 28.08.08 a 26.10.13 Proc.: 061.033.607/1998; Nome: MARIA VALDENIRA ROMÃO DOS SANTOS Mat.: 143.186-2 Qq.: 2 - 15.04.07 a 14.04.12 Proc.: 275.000.548/2007; Nome: MAURO SERGIO SOARES REGO Mat.: 143.714-3 Qq.: 5 - 27.01.11 a 26.01.16 Proc.: 062.000.825/1995; Nome: MERCIA CRISTIANE NASCIMENTO E SILVA Mat.: 146.914-2 Qq.: 2 - 22.10.08 a 21.10.13 Proc.: 275.001.017/2008; Nome: NAIRA CATIA DE ARAUJO DUARTE Mat.: 1.401.417-3 Qq.: 4 - 22.09.09 a 21.09.14 Proc.: 275.000.379/2005; Nome: NILDA ALVES TEIXEIRA ROSA Mat.: 139.431-2 Qq.: 3 - 24.07.10 a 23.07.15 Proc.: 275.000.961/2006; Nome: PAULO DE ASSIS MOURA Mat.: 146.876-6 Qq.: 2 - 28.11.08 a 27.11.13 Proc.: 275.000.404/2009; Nome: RITA DE CÁSSIA GUEDES RODRIGUES Mat.: 126.176-2 Qq.: 5 - 24.12.05 a 23.12.10 Proc.: 061.033.164/1992; Nome: RITA DE CÁSSIA GUEDES RODRIGUES Mat.: 126.176-2 Qq.: 6 - 24.12.10 a 23.12.15 Proc.: 061.033.164/1992; Nome: ROSINEIDE MARTINS DA SILVA Mat.: 133.431-X Qq.: 4 - 15.01.09 a 14.01.14 Proc.: 061.033.071/1999; Nome: VIVALDA LIMA MARINHO Mat.: 140.220-X Qq.: 3 - 06.03.11 a 05.03.16 Proc.: 275.000.293/2006; Nome: ELIANE ALMEIDA BRANDÃO KHOURI Mat.: 127.824-X Qq.: 5 - 26.03.10 a 18.04.16 Proc.: 061.033.160/1993.

CLAUDETE ROSA DE LIMA-CSG06, matrícula 126.637-3, Qq.: 6º, de 09.04.11 a 08.04.16, processo nº 061.033.655/1992.

C.S.G.04 - Nome: MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula: 140.442-3 Qq.: 3º - 06.04.2011 a 05.04.2016. Processo: 275.001.173/2007. C.S.G.04 - Nome: LUCIANA APARECIDA NOGUEIRA GUEDES, matrícula: 1438601-1 Qq.: 1º - 10.12.2010 a 09.12.2015. Requerimento.

GSAP N.º 02 - Gama Nome ELIANA TAVARES DO ESPIRITO SANTO, Função Auxiliar de Enfermagem Matrícula: 136.383-2Qq.: 3º de 06/02/2008 a 25/06/2014. Processo: 282.000.312/2006. GSAP N.º 02 - Gama Nome ARLINDO LOPES DOS SANTOS, Função Técnico Políticas Públicas Matrícula: 140.1490-4 Qq.: 5º de 14/05/2007 a 13/05/2012. Processo: 275.001.368/2007. GSAP N.º 02 - Gama Nome RITA DE CÁSSIA DE PAULA NASCIMENTO, Função Auxiliar de Enfermagem Matrícula: 135.862-6Qq.: 4º de 04/03/2011 a 03/03/2016, Processo: 272.000.119/2001. GSAP N.º 02 - Gama Nome FRAN-

CINTE FEITOSA CRUZ, Função Auxiliar de Enfermagem Matrícula: 135.969-XQq.: 4º de 23/07/2010 a 22/07/2015, Processo: 275.000.697/2009. GSAP N.º 02 - Gama Nome SARA SOUSA DIAS VIEIRA, Função Auxiliar de Enfermagem Matrícula: 130.429-1Qq.: 5º de 08/03/2011 a 07/03/2016, Processo 061.033.207/1996. GSAP N.º 02 - Gama Nome CLAUDIA MARIANO DE MELO, Função Técnico Administrativo Matrícula: 130.802-5Qq.: 5º de 10/04/2011 a 09/04/2016, Processo 061.033.685/1996. GSAP N.º 02 - Gama Nome RODRIGO VALIM MEIRA, Função Nutricionista Matrícula: 214.739-4 Qq.: 1º de 08/10/2010 a 07/10/2015, Requerimento.

ANTONIO PEDRO GOMES DE LIMA, Matrícula: 0124.978-9, Qq.: 6º-06.05.2011 a 05.05.2016. Processo 061-033.413/1995.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. nº 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: LINDEVANIA BARROS DE OLIVEIRA Mat.: 173.732-5 Dependente: LARISSA BARROS DE OLIVEIRA nascido(a) em: 30.11.2015; Nome: ANDERSON SILVA FERNANDES Mat.: 1.670.851-2 Dependente: LUIZ HENRIQUE MOREIRA FERNANDES nascido(a) em: 25.04.2016; CSG-06- LUCIANO CESAR AMORIM, matrícula nº 1.659.366-9, dependente: ARTHUR REIS AMORIM, filho, D.N.02/05/2016. ADRIANA DA COSTA CHAGAS, matrícula 183.899-7, dependente: MARIANA CHAGAS PEREIRA, nascido em 08.06.2015.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Art. nº 150, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: WALLACE MAGALHÃES MARRAZZO Mat.: 192.948-8 Dependente: MANUELA COBUCCI MARRAZZO Per.: 08.04.2016 A 14.04.2016; Nome: ANDERSON SILVA FERNANDES Mat.: 1.670.851-2 Dependente: LUIZ HENRIQUE MOREIRA FERNANDES Per.: 25.04.2016 A 01.05.2016.

Conceder o afastamento de 08(oito) dias consecutivos por motivo de CASAMENTO, nos termos do Art. 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a servidora abaixo relacionada:

Nome: FLAVIA DOS REIS LEAL Mat.: 1.434.630-3 Per.: 22.04.2016 A 29.04.2016.

CONCEDER o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de FALECIMENTO, nos termos do Art. 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: IRENI GUIMARAES DE SOUZA Mat.: 151.373-7 Per.: 14.03.2016 A 21.03.2016, Falecimento do(a): ESPOSO: Nome: ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA Mat.: 138.578-X Per.: 17.04.2016 A 24.04.2016, Falecimento do(a): PAI: Nome: ADRIANO SANTOS Mat.: 139.481-9 Per.: 23.04.2016 A 30.04.2016, Falecimento do(a): MÃE: Nome: ADILHA QUINTILIANO MACIEL SANTOS Mat.: 118.425-3 Per.: 26.03.2016 A 02.04.2016, Falecimento do(a): IRMÃO.

C.S.G.04 - Nome: VIVIANE INACIA DE MEDEIROS NEVES, Mat.: 155.201-5, Período: 04.04.2016 a 11.04.2016, falecimento do PAI: JOÃO DA CRUZ DE MEDEIROS.

CSG03 -ROCILDA DOS SANTOS PINTO, Mat.:01171887, Per.:02 a 09.04.2016, falecimento do(a):pai;

C.S.G.04 - Nome: JAMES SOUSA DIAS, Mat.: 124.167-2, Período: 17.04.2016 a 24.04.2016, falecimento da MÃE: CANDIDA DOMINGAS SOUSA DIAS.

GSAP n.º 02 Gama Nome:Sara Sousa dias VieiraMatricula: 130.429-1 Período de:17-04-2016 a 24-04-2016, falecimento do (a):Mãe da servidora.

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º Parágrafo 3º da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor NIARANJAN CUNHA DE QUEIROZ SILVA, matrícula 145.607-5, Nutricionista, lotado no Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, para participar do CONGRESSO INTERNACIONAL DE NUTRIÇÃO EXERCÍCIO E SAÚDE, no período de 14/06/2016 à 19/06/2016 a realizar-se em São Paulo - SP, conforme processo nº 275.000.425/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor GEORGE DUTRA ACIOLY, matrícula 1.441.568-2, Médico - Oftalmologia, lotado na Unidade de Clínicas Médicas, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, para participar do 60º CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA, no período de 02/09/2016 à 07/09/2016 a realizar-se em Goiânia - GO, conforme processo nº 275.000.359/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor ANA PAULA DE ALMEIDA PLACIDO LIMA, matrícula 1.436.991-5, Médico - Pediatria, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde nº 06 do Gama, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, para participar do 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA, no período de 23/06/2016 à 25/06/2016 a realizar-se em Brasília - DF, conforme processo nº 275.000.394/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor ROSEANE RODRIGUES BARRETO DE MORAES, matrícula 145.358-0, Médico - Pediatria, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde nº 07 do Gama, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, para participar do 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA, no período de 27/06/2016 à 01/07/2016 a realizar-se em Vitória - ES, conforme processo nº 275.000.393/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor ANDREA DE SOUZA SAID, matrícula 152.581-6, Médico - Pediatria, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde nº 01 do Gama, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, para participar do CONGRESSO DE ATUALIZAÇÃO DE PEDIATRIA DO CENTRO OESTE, no período de 11/05/2016 à 13/05/2016, a realizar-se em Brasília - DF, conforme processo nº 275.000.395/2016.

ISMAEL ALEXANDRINO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 36 datada de 20 de abril de 2006, publicada no DODF Nº. 87 de 09 de maio de 2006 página 33, no que se refere à licença-prêmio da servidora: C.S.G. 01, EDILENY DE ALCANTARA LIMA PEREIRA, Matr.:135.691-7, ONDE SE LÊ: 2º Qq.: 26.09.2000 a 25.09.2005, LEIA-SE: 2º Qq.: 26.09.2000 a 25.11.2005, Processo: 275.000.228/2002, ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço datada de 09 de novembro de 2010, publicada no DODF Nº. 223 de 23 de novembro de 2010 página 68, no que se refere à licença-prêmio da servidora: C.S.G. 01, EDILENY DE ALCANTARA LIMA PEREIRA, Matr.: 135.691-7 e retificado conforme DODF 59 de 29 de março de 2016, página 44, ONDE SE LÊ: "...3º Qq.: 26.09.2005 a 25.09.2010, LEIA-SE: 3º Qq.: 26.11.2005 a 25.11.2010, Processo: 275.000.228/2002, ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço datada de 08 de março de 2016, publicada no DODF Nº. 59 de 29 de março de 2016 página 42, no que se refere à licença-prêmio da servidora: C.S.G. 01, EDILENY DE ALCANTARA LIMA PEREIRA, Matr.:135.691-7, ONDE SE LÊ: 4º Qq.: 26.09.2010 a 25.09.2015, LEIA-SE: 4º Qq.: 26.11.2010 a 25.11.2015, Processo: 275.000.228/2002, ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço datada de 22 de agosto de 1996, publicada no DODF Nº. 168 de 29 de agosto de 1996 página 7118, no que se refere à licença-prêmio da servidora: C.S.G. 01, JOSELIA SENA RIOS NOGUEIRA, Matr.: 125.995-4 e retificado conforme DODF Nº. 98 de 21 de março de 2012, página 35, ONDE SE LÊ: "...2º Qq.: 30.10.1990 a 28.11.1995, LEIA-SE: 2º Qq.: 30.10.1990 a 29.11.1995, Processo: 061.039.141/1993, ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço Nº 7, datada de 06 de fevereiro de 2003, publicada no DODF Nº. 29 de 10 de fevereiro de 2003 página 27, no que se refere à licença-prêmio da servidora: C.S.G. 01, JOSELIA SENA RIOS NOGUEIRA, Matr.: 125.995-4 e retificado conforme DODF Nº. 98 de 21 de março de 2012, página 35, ONDE SE LÊ: "...3º Qq.: 29.11.1995 a 28.11.2000, LEIA-SE: 3º Qq.: 30.11.1995 a 29.11.2000, Processo: 061.039.141/1993, ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço Nº 11, datada de 13 de fevereiro de 2007, publicada no DODF Nº. 54 de 19 de março de 2007 página 58, no que se refere à licença-prêmio da servidora: C.S.G. 01, JOSELIA SENA RIOS NOGUEIRA, Matr.: 125.995-4 e retificado conforme DODF Nº. 98 de 21 de março de 2012, página 35, ONDE SE LÊ: "...4º Qq.: 29.11.2000 a 28.11.2005, LEIA-SE: 4º Qq.: 30.11.2000 a 29.11.2005, Processo: 061.039.141/1993, ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço datada de 24 de fevereiro de 2011, publicada no DODF Nº. 45 de 04 de março de 2011 página 22, no que se refere à licença-prêmio da servidora: C.S.G. 01, JOSELIA SENA RIOS NOGUEIRA, Matr.: 125.995-4 e retificado conforme DODF Nº. 98 de 21 de março de 2012, página 35, ONDE SE LÊ: "...5º Qq.: 29.11.2005 a 28.11.2010, LEIA-SE: 5º Qq.: 30.11.2005 a 29.11.2010, Processo: 061.039.141/1993, ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço datada de 08 de março de 2016, publicada no DODF Nº. 59 de 29 de março de 2016 página 42, no que se refere à licença-prêmio da servidora: C.S.G. 01, JOSELIA SENA RIOS NOGUEIRA, Matr.: 125.995-4, ONDE SE LÊ: "...6º Qq.: 29.11.2010 a 28.11.2015, LEIA-SE: 6º Qq.: 30.11.2010 a 29.11.2015, Processo: 061.039.141/1993, ratificando-se os demais dados.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, IX, da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo nº 090.000.279/2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor IRON ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 269.551-0 por LUCAS TADEU DE PAIVA, matrícula nº 177.307-0 para atuar como Executor Titular da Nota de Empenho nº 2016NE00020, emitida em 28/01/2016 a favor da CEB Distribuição S/A, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para os próprios desta Secretaria para o exercício de 2016, conforme Ordem de Serviço nº 08-SEMOB, de 29 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2016, pag. 14, e Ordem de Serviço nº 29-SEMOB, de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2016, pag. 59.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ALFREDO MURILLÓ GAMEIRO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, IX, da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015 e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo nº 090.000.280/2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor IRON ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 269.551-0 por LUCAS TADEU DE PAIVA, matrícula nº 177.307-0 para atuar como Executor Titular da Nota de Empenho nº 2016NE00010, emitida em 27/01/2016 a favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, cujo objeto é o fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto para os próprios desta Secretaria para o exercício de 2016, conforme Ordem de Serviço nº 09-SEMOB, de 29 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2016, pp. 14/15, e Ordem de Serviço nº 30-SEMOB, de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2016, pag. 59.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ALFREDO MURILLÓ GAMEIRO DE SOUZA

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 116, de 25 de abril de 2016, publicada no DODF nº 80, de 28 de abril de 2016, página 59, no ato que designou os Membros da Comissão de Inventário Patrimonial da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, ONDE SE LÊ: "...IGOR VIANNA AZEVEDO...", LEIA-SE: "...IGOR AZEVEDO COSTA...".

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 10 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. ABELITE GERMANO DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 181.927-5, Pós-Graduação, 15%, 25/04/2016, 113.001411/2010; GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTACIO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 193.412-0, Pós-Graduação, 15%, 19/04/2016, 113.006690/2010; JOAO ROMERO RODRIGUES, Técnico de Atividades Rodoviárias, 222.079-2, Pós-Graduação, 15%, 11/04/2016, 113.003402/2013; JURANDI MENDONÇA DE NOVAIS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 185.974-9, Graduação, 10%, 18/04/2016, 113.002187/2010; MARCELO PRETO TRAVASSOS, Agente de Trânsito Rodoviário, 221.456-3, Graduação, 10%, 29/04/2016, 113.010458/2012; OSVALDO ARAUJO VERAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 94.182-4, Pós-Graduação, 15%, 25/04/2016, 113.008252/2010; PAULO DE TARSO RIBEIRO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 94.175-1, Pós-Graduação, 15%, 25/04/2016, 113.001880/2010; RONALDO SILVA MARTINS, Agente de Trânsito Rodoviário, 224.131-5, Graduação, 10%, 27/04/2016, 113.003946/2014; RONIVALDO CORREIA LIMA, Agente de Trânsito Rodoviário, 224.312-1, Pós-Graduação, 15%, 12/04/2016, 113.006536/2013.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: PUBLICAR a Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor: CYRINO FLAVIO FERREIRA SILVA, matrícula 182.148-2, 1º quinquênio 08/09/2009 a 06/09/2014;

- EDER D'ABADIA SILVA, matrícula 221.164-5, 1º quinquênio 22/12/2010 a 20/12/2015.  
HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: PUBLICAR a Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor: - ROBSON DE PAULA, matrícula 94.307-X, 4º quinquênio 20/12/2009 a 18/12/2014;

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2016.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, ao servidor: DANIEL BERG DE CASTRO, matrícula 94.173-5, no período de 22/04/2016 a 29/04/2016.  
HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei nº 40/2011, a servidora: LEDA MAITA ALVES, matrícula 221.527-6, no período 22/04/2016 a 29/04/2016.  
HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÕES DE 10 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106, do regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE: PUBLICAR a Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora: MARIA ROSANIA MEDEIROS, matrícula 223.696-6, 1º quinquênio 08/04/2011 a 05/04/2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do processo nº 113.016155/2015 e conceder prorrogação do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora QUELVIA MARA AGUIAR, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 222.107-1, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 27/05/2016 a 26/11/2016, em face do que dispõe a referida Lei nº 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009 e, considerando a Lei nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 35, de 13 de julho de 1989 e Lei nº 2.911, de 05 de fevereiro de 2002, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação de Apoio Administrativo - Assessor - GEG-03, de CARLITO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 63.830-7, do Quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 2016.

CONCEDER o pagamento da Gratificação de Apoio Administrativo - Assessor - GEG-03, ao servidor efetivo CARLOS ROBERTO NUNES DE SOUZA, matrícula 65.501-7, em exercício na Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

CESSAR o pagamento da Gratificação de Apoio Administrativo - Assistente - GEG-02, de THAIS SANTOS MELO, matrícula 223.978-7, do Quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 2015.

CONCEDER o pagamento da Gratificação de Apoio Administrativo - Assistente - GEG-02, ao servidor efetivo CARLITO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 63.830-7, em exercício no Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

CESSAR o pagamento da Gratificação de Apoio Administrativo - Assistente - GEG-02, de

TÂNIA MARIA DA SILVA, matrícula 27.769-X, do Quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 2016.

CONCEDER o pagamento da Gratificação de Apoio Administrativo - Assistente - GEG-02, ao servidor efetivo MARJORIE FERNANDES GONÇALVES, matrícula 233.760-6, em exercício na Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

CESSAR o pagamento da Gratificação de Apoio Administrativo - Assistente - GEG-02, de HELENA SARAIVA ROCHA, matrícula 68.299-3, do Quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de maio de 2015.

CONCEDER o pagamento da Gratificação de Apoio Administrativo - Assistente - GEG-02, ao servidor ROSILENE TEIXEIRA BONFIM, matrícula 68.767-7, em exercício na Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

JULIO GREGORIO FILHO

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 13 de maio de 2016.

PROCESSO: 084.000659/2014 INTERESSADO: Colégio La Salle - Sobradinho Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000659/2014, HOMOLOGO o PARECER Nº 76/2016-CEDF, de 10 de maio de 2016, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) aprovar a ampliação das instalações físicas do Colégio La Salle - Sobradinho, situado na Quadra 14, Área Especial 24/27, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Porvir Científico, com sede na Rua Honório Silveira Dias, 636, Porto Alegre - Rio Grande do Sul; b) advertir a instituição educacional pelo descumprimento da alínea "a" do inciso II do artigo 114 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000417/2015 INTERESSADO: Centro Técnico em Saúde - CETESI Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000417/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 79/2016-CEDF, de 10 de maio de 2016, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) aprovar a mudança de endereço do Centro Técnico em Saúde - CETESI, mantido pelo CETESI - Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda.-ME, da C 11, Lote 15, Setor Central, Taguatinga - Distrito Federal, para QSB Área Especial 8, Taguatinga - Distrito Federal, em acordo com o inciso II do artigo 114 da Resolução nº 1/2012-CEDF; b) solicitar à Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino - Cosie/Suplav/SEDF a atualização do endereço no sistema do Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal - CIEC; c) solicitar à Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino - Cosie/Suplav/SEDF as providências pertinentes quanto ao pleito de mudança de denominação da instituição educacional, nos termos do presente parecer; d) advertir a instituição educacional pela inobservância da alínea a do inciso II do artigo 114 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000096/2016 INTERESSADO: União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília - Umesb Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000096/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 80/2016-CEDF, de 10 de maio de 2016, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) responder à União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília - Umesb, nos termos do presente parecer; b) solicitar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, informações sobre as possíveis mudanças que precisam ocorrer em relação à Gestão Democrática das Escolas Públicas do Distrito Federal, considerando as exigências legais constantes do Plano Nacional de Educação e do Plano Distrital de Educação.

JULIO GREGORIO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 85, DE 11 MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei orgânica do Distrito Federal, considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2015 SMPÉ/PR e GDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO, matrícula 0174702-9, Chefe da Unidade de Licenciamento, Simplificação e Compras Governamentais, da Subsecretaria de Micro e Pequena Empresa e Microempreendedor Individual, como Executor Titular, em substituição a CRISTIANE SILVA SIQUEIRA, matrícula 174.606-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar e acompanhar a execução dos serviços propostos pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2015, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável e a União, representada pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Art. 2º Designar VERIDIANA BARBOSA RIBAS, matrícula 215638-6 Assessora Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, como Executor Suplente, em substituição a MARCELO HERBERT DE LIMA, matrícula 268.897-2, Auditor de Controle Interno, para atuar e acompanhar a execução dos serviços propostos pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2015, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável e a União, representada pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 86, DE 11 MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no processo nº 370.000054/2015 referente ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre GDF e SEBRAE/DF, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO, matrícula 0174702-9, Chefe da Unidade de Licenciamento, Simplificação e Compras Governamentais, da Subsecretaria de Micro e Pequena Empresa e Microempreendedor Individual, como Executor Titular, em substituição a MARCELO HERBERT DE LIMA, matrícula 268.897-2, Auditor de Controle Interno, para atuar e acompanhar a execução dos serviços propostos pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2015, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável e Turismo, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF.

Art. 2º Designar VERIDIANA BARBOSA RIBAS, matrícula 215638-6, Assessora Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, como Executor Suplente, em substituição a CRISTIANE SILVA SIQUEIRA, matrícula 174.606-5,

Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar e acompanhar a execução dos serviços propostos pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2015, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 88, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 36.826, de 22 de outubro de 2015, bem como, a recomendação exarada no Despacho nº 106/2016-AJL/GAB-ABA, constante às fls. 22-24, do processo nº 370.000.267/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento preliminar para apurar os fatos narrados nas manifestações da Ouvidoria nº 352538, 353602 e 353605, acerca da conduta dos servidores A.P.C.J, R.D.R, J.B.A e R.R, em razão da necessidade de coleta de mais informações.

Art. 2º Designar a servidora CARMEM LUCIA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula nº 39.162-X, para a condução dos trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 49, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 41, Seção II, pag. 65, de 02 de março de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 89, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, RESOLVE:

DESIGNAR ELÍCIO LIMA, Representante do SEBRAE/DF, para a função de Membro Titular no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR FERNANDO NEVES DOS SANTOS FILHO, Representante do SEBRAE/DF, para a função de Membro Primeiro Suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR DANIEL HUDSON SENNA BARRETO, Representante do SEBRAE/DF, para a função de Membro Segundo Suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR JULIO FLAVIO GAMEIRO MIRAGAYA, Representante do SEBRAE/DF, para a função de membro titular no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR LUCIMAR DOS SANTOS, Representante do SEBRAE/DF, para a função de Membro Primeiro Suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR RODRIGO DE OLIVEIRA SA, Representante do SEBRAE/DF, para a função de membro Segundo Suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR FLAVIA MARTINS DE BARROS FIRME, Representante do SEBRAE/DF, para a função de Membro Titular na Câmara Setorial de Tecnologia e Logística do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR RICARDO RÓBSON MOREIRA GOMES, Representante do SEBRAE/DF, para a função de Membro Suplente na Câmara Setorial de Tecnologia e Logística do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR ANDREA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Representante do SEBRAE/DF, para a função de Membro Titular na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR ARY FERREIRA JÚNIOR, Representante do SEBRAE/DF, para a função de Membro Suplente na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR ARY FERREIRA JÚNIOR, Representante do SEBRAE/DF, para a função de Membro Titular na Câmara Setorial de Comércio do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR THIAGO ANGELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Representante do SEBRAE/DF, para a função de Membro Suplente na Câmara Setorial de Comércio do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR APARECIDA VIEIRA LIMA, Representante do SEBRAE/DF, para a função de Membro Titular na Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR NATHÁLIA HALLACK FABRINO, Representante do SEBRAE/DF, para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR DANIEL HUDSON SENNA BARRETO, Representante do SEBRAE/DF, para a função de Membro Titular na Câmara Setorial de Agricultura e Indústria do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR GABRIELLA ARAÚJO ROCHA, Representante do SEBRAE/DF, para a função de Membro Suplente na Câmara Setorial de Agricultura e Indústria do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

ARTHUR BERNARDES

## SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 13 MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, com vistas a dar efetividade ao teor do Decreto nº 36.885, de 19 de novembro de 2015, publicado no DODF nº 223, de 20 de novembro de 2015, o qual dispõe sobre a habilitação das empresas reassentadas em imóveis que integram a Área de Desenvolvimento Econômico - ADE da Região Administrativa de São Sebastião, Bairro Bonsucesso, em programas de desenvolvimento econômico, com a finalidade de beneficiá-las com a concessão do terreno onde estão localizadas, mediante a assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra junto a TERRACAP, vem pelo presente instrumento TORNAR PÚBLICO a relação a seguir descrita de servidores designados por esta Subsecretaria para realizarem vistorias nos endereços dos imóveis pertencentes ao Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal, na Região Administrativa supracitada, bem como o levantamento de dados relativos à empresa ocupante: JOSE RAIMUNDO TEODORO DE MORAIS, matrícula nº 269.570-7; CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 268.099-8; DIEGO PROCOPIÓ DA ROCHA, matrícula nº 267.563-3; GILBERTO BIANNA DO NASCIMENTO, matrícula nº 267.556-0; MARCIO MACEDO LEAO, matrícula nº 269.983-4.

MANOEL LUIZ C. M. ANTUNES

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 55, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARLI DO VALE CANDIDO MACHADO, matrícula 32.983-5, Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 02 a 31 de maio de 2016, referente ao período de 2016. Fica assegurada a servidora a fruição de férias a ser marcada oportunamente.

JOE VALLE

PORTARIA Nº 56 DE 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MAURÍCIO DIAS DE SOUSA, matrícula 267948-5, Assessor da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Brasília da Gerência de Seguro Desemprego da Diretoria de Ações para o Trabalhador da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 02 a 16 de maio de 2016. Fica assegurada a servidora a fruição de férias a ser marcada oportunamente.

JOE VALLE

PORTARIA Nº 57, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº. 380.000782/2015.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social/Técnico Administrativo, mat. 103.640-8, Presidente; JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, Técnico em Assistência Social/Técnico em Contabilidade, mat. 102.615-1, Membro, e MONICA PATRICIA AZOLINO, Técnico em Assistência Social/Técnico Administrativo, mat. 103.114-7, Membro; todas estáveis e em exercício no Gabinete desta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOE VALLE

### RETIFICAÇÃO

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, de 09 de maio de 2016, publicada no DODF nº 89, de 11 de maio de 2016, página 26, referente à designação de Executores para o Contrato nº 14/2014, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH e o Banco de Brasília - BRB, conforme Processo nº 380.002.379/2014, no art. 2º ONDE SE LÊ: "... Designar YURI MAXSWEL MITO, matrícula 189.265-7 e DANIELA SILVA ABADIO, matrícula 218.046-4, para atuar como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2014, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal- SEDESTMIDH e o Banco de Brasília - BRB, conforme Processo nº 380.002.379/2014. LEIA-SE: "...Designar YURI MAXSWEL MITO, matrícula nº 189.265-7, pela Coordenação de Transferência de Renda-CTRAR, e Fernanda Mendes da Silveira, matrícula nº 176.881-6, pela Diretoria de Benefícios Socioassistenciais-DIBES, como EXECUTORES do Contrato de Prestação de Serviço Nº 14/2014 e Daniela Silva Abadio, matrícula nº 218.046-4 pela Coordenação de Transferência de Renda-CTRAR, e João Felipe chaves da Silveira, matrícula nº 269.282-1, pela Diretoria de Benefícios Socioassistenciais-DIBES, como SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviço Nº 14/2014, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da atual Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos e o Banco de Brasília- BRB, conforme processo Nº 380.002.379/2014..."

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 587 DE 26 ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo: 054.001.934/2008, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 882 de 04 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 84 de 27 de abril de 2012, onde se lê: "...falecido em 25 de agosto de 2008". Leia-se: "...falecido em 24 de agosto de 2008".

FREDERICO AVELINO BEZERRA SANTIAGO

PORTARIA Nº 597 DE 10 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo: 054.001.451/2011, RESOLVE:RETIFICAR a Portaria DIPC nº 696 de 15 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 199 de 15 de outubro de 2015, onde se lê: "... DANIELA RODRIGUES NEVES, LUCILEIDE RODRIGUES NEVES..."; leia-se: "DANIELA RODRIGUES NEVES RABELO, LUCILEIDE RODRIGUES NEVES DA SILVA"

FREDERICO AVELINO BEZERRA SANTIAGO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2015, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. CÉSAR AUGUSTO SIQUEIRA QUINTANILHA DO NASCIMENTO, matrícula: 1399978, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; Em consequência desliga-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 21 abril de 2016. Processo Administrativo: SEI-053-020736/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangida pela quota compulsória ano-base 2015, a Tenente-Coronel QOBM/Comb. EMILIA BERNARDES SETUBAL, matrícula: 1400019, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; Em consequência desliga-la da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 21 de abril de 2016. Processo Administrativo: SEI-053-020738/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2015, o SUBTENENTE QBMG-1 RUDNEY PINHEIRO BEIRÃO, matrícula: 1402242, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar de 30 de março de 2016. Processo Administrativo: SEI-053-024776/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangida pela quota compulsória ano-base 2015, a Tenente-Coronel QOBM/C. DENT CINTHIA DE CARVALHO GONTIJO, matrícula nº 1400165, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência desliga-la da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 21 de abril de 2016. Processo Administrativo nº SEI-053-021658/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2015, o Primeiro-Sargento QBMG-1 ROBERTO RODRIGUES ROMERO, matrícula: 1402450, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar de 30 de março de 2016. Processo Administrativo nº SEI-053-024811/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2015, o Subtenente QBMG-1 CIRO LUIZ SANTOS DA SILVA, matrícula: 1404277, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar de 30 de março de 2016. Processo Administrativo: SEI-053-024799/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

## PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2015, o Primeiro-Sargento QBMG-1 MAXIMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, matrícula: 1415848, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei n.º 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto n.º 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar de 30 de março de 2016. Processo Administrativo: SEI-053-025808/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei n.º 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo n.º 052.000.284/2016, RESOLVE: CONCEDER a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com exercício provisório, no Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro/RJ, ao Agente de Polícia FABIO CARDOSO PINTO COELHO, por tempo indeterminado, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 21 de maio de 2016.

ERIC SEBA DE CASTRO

INTERESSADO: FERNANDO CÉSAR COSTA. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Memorando n.º 222/2016 - DPE PROTOCOLO N.º: 421.169/2014 - DGPC.

## DESPACHOS

I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital n.º 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor FERNANDO CESAR COSTA, Delegado de Polícia, matrícula: 57.419-8, no período de 06 a 09 de junho de 2016, para participar do "4º Fórum Nacional de Enfrentamento a Roubos a Bancos", a ser realizado nesta Capital, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

II - Publique-se no DODF.

Brasília/DF, 09 de maio de 2016.

ERIC SEBA DE CASTRO

Diretor-Geral

INTERESSADO: NADIEL DIAS DA COSTA. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Ofício n.º 51/2016 - GAB/SSP. Memorando n.º 189/2016 - DPT PROTOCOLO N.º: 421.169/2014 - DGDCO

I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, c/c artigo 20, ambos do Decreto Distrital n.º 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no dia 07 de junho de 2016, do Papiloscopista Policial NADIEL DIAS DAS COSTA, matrícula: 48.089-4, lotado no Instituto de Identificação - II, para participar do "4º Fórum Nacional de Enfrentamento a Roubos a Bancos", promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, do Ministério da Justiça, em parceria com a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, a realizar-se no período de 06 a 09 de junho do corrente ano, em Brasília - DF, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 09 de maio de 2016.

ERIC SEBA DE CASTRO

Diretor-Geral

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria n.º 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.000.688/2016, 052.000.706/2016, 052.000.707/2016, 052.000.709/2016, 052.000.723/2016, 052.000.725/2016, 052.000.761/2016, 052.000.764/2016, 052.000.768/2016, 052.000.777/2016, 052.000.778/2016, 052.000.783/2016, 052.000.784/2016, 052.000.787/2016, 052.000.793/2016, 052.000.794/2016, 052.000.874/2016, 052.000.919/2016, 052.000.920/2016 e 052.000.792/2016, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria a ERICA MALKINE ARAUJO, matrícula n.º 47.559-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a JORGE MACEDO GUIMARÃES, matrícula n.º 48.299-4, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a PAULO CESAR DIAS RODRIGUES, matrícula n.º 47.853-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a VÂNIA CAMBER, matrícula n.º 47.449-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a IDALÉCIO CORDEIRO DA SILVA, matrícula n.º 37.900-X, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a MARCELO LOURENÇO LIMA, matrícula n.º 39.999-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a HERIVELTO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 46.797-9, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a AGOSTINHO ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 35.764-2, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula n.º 47.203-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a FLORGENILDO SILVA MORAES, matrícula n.º 47.190-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a EBENEZER ITAMIR FONSECA, matrícula n.º 36.510-6, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a JAIME VIEIRA DE SOUSA, matrícula n.º 46.928-9, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a MARIA AUXILIADORA FERREIRA, matrícula n.º 47.222-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a NELSON LUIS DEJOSS MACHADO, matrícula n.º 27.527-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a MÁRCIA RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS, matrícula n.º 39.997-3, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a JAILSON NAZÁRIO DA SILVA, matrícula n.º 47.444-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 47.651-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a MURILO JOSE JULIANO DA CUNHA, matrícula n.º 24.034-6, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a HEINZ ERIK TEODOR POPOV, matrícula n.º 35.380-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito

Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Pensão Civil a ALAIR DE OLIVEIRA SILVA, cônjuge do ex-servidor ORDELION ALVES DA SILVA, matrícula 20.581-8, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15, da Lei nº 10.887/04, a contar de 16/04/2016.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 408, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos III, XII e XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos Artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; c/c a Resolução nº 182, de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do incisos I e II, do Artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; a CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do Artigo 20 da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN. Período: 01 (um) mês. Interessados: VINÍCIUS ALVES MARANHÃO, Processo: 055-001141/2013, Registro: 05358995065, Infringência ao Artigo 175 do CTB. ADRIEL ALMEIDA RABELO, Processo: 055-046021/2011, Registro: 00165933420, Infringência ao Artigo 244, inciso II do CTB. Período: 03 (três) meses. Interessados: ANTONIO MOREIRA DE ARAUJO, Processo: 055-008727/2014, Registro: 00524372498, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. JOSE ILTON RODRIGUES CARVALHO, Processo: 055-033972/2014, Registro: 00118944005, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. ANA BALBINA LOPES, Processo: 055-008311/2014, Registro: 00105514203, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. JOSE FRANCISCO RESENDE SALGADO, Processo: 055-008518/2014, Registro: 01289758429, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. ADALBERTO MADRUGA SILVA, Processo: 055-008248/2014, Registro: 01816796240, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. JULIANA MOREIRA LEMOS, Processo: 055-033855/2014, Registro: 03102382482, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. PAOLA VICTOR RODRIGUES, Processo: 055-008237/2014, Registro: 0057563563, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. WALDIR BRITO DE ARRUDA, Processo: 055-024147/2014, Registro: 01171234653, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. CLEDSON PEREIRA COELHO, Processo: 055-024323/2014, Registro: 04473209663, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. ANTONIO BRITO MENDES JUNIOR, Processo: 055-005129/2015, Registro: 0303535428, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. EDSON ANTONIO RIBEIRO, Processo: 055-005749/2015, Registro: 00106939349, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. GILBERTO FERNANDES ALVES, Processo: 055-032933/2014, Registro: 01482900315, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. RITA TEIXEIRA DOS REIS NORONHA, Processo: 055-008288/2014, Registro: 00100705900, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. MARCIO DO CARMO ANTONIO OLIVEIRA, Processo: 055-015846/2015, Registro: 00745918009, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. JOACI MOREIRA MOTA, Processo: 055-033917/2014, Registro: 00160307691, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. Período: 12 (doze) meses. Interessados: FRANCISCO FRANCIVALDO DE LIMA, Processo: 055-031682/2013, Registro: 03681368992, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ESTEFANIO DOS SANTOS CASTRO, Processo: 055-019293/2011, Registro: 00049512633, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FABIO SOARES NASCIMENTO, Processo: 055-021110/2011, Registro: 00160718352, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JORGE EDUARDO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY, Processo: 055-030704/2011, Registro: 04321888217, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LILIAN FLORENCIO REGIS, Processo: 055-019104/2011, Registro: 00044237319, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ADILSON FABIANO VILELA JUNIOR, Processo: 055-018448/2011, Registro: 00587577088, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RENAN PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-019331/2011, Registro: 04628802194, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ERICK KELLER LINS, Processo: 055-013026/2013, Registro: 00082156236, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO FRAGOSO CARVALHO, Processo: 055-006542/2014, Registro: 00835030201, Infringência ao Artigo 165 do CTB. HERCKMAN FELIX FEITOSA, Processo: 055-003365/2013, Registro: 04434046017, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ROMULO DIAS PASSOS PEREIRA, Processo: 055-030594/2011, Registro: 03616071929, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALAN PEDROSA ROGGIA, Processo: 055-045379/2011, Registro: 03138963065, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOAO EVANGELISTA MÁRRA DE CASTRO, Processo: 055-033541/2013, Registro: 02275510218, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALEX DA SILVA SAMPAIO, Processo: 055-029345/2012, Registro: 004047147773, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JAIRO SABACK FILHO, Processo: 055-027531/2011, Registro: 00913817672, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RILITON BRUNO DE ALMEIDA, Processo: 055-038098/2011, Registro: 03428299800, Infringência ao Artigo 165 do CTB. AFFRANIO DE MELO CANÁRIO, Processo: 055-015834/2012, Registro: 02165102925, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RONESSA KAPEL SAURIN, Processo: 055-032230/2011, Registro: 03826397980, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LUIZ ALBERTO DE ARAUJO BEZERRA, Processo: 055-030421/2011, Registro: 04761515456, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FERNANDO DE CASTRO, Processo: 055-036917/2011, Registro: 03071994434, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALEXSANDRO ALMEIDA BRITO, Processo: 055-023595/2012, Registro: 01891315385, Infringência ao Artigo 165 do CTB. AUDENES FERREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-027735/2011, Registro: 04422074343, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE EDVAL CUNHA DOS SANTOS, Processo: 055-029415/2015, Registro: 02668764565, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES, Processo: 055-028603/2011, Registro: 01902028812, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO DA SILVA CONCEICAO, Processo: 055-030405/2011, Registro: 02994360290, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO EVANGELISTA LEITE, Processo: 055-027666/2011, Registro: 03692545073, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO EDUARDO MACIEL SILVA, Processo: 055-016706/2011, Registro: 00712620078, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO CHAVES FREIRES JUNIOR, Processo: 055-002442/2013, Registro: 01359113073, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE DO NASCIMENTO FILHO, Processo: 055-037206/2011, Registro:

02582206413, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JEAN KYLDARE DE OLIVEIRA, Processo: 055-035607/2011, Registro: 03604921757, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JACKSON FERNANDO DOS SANTOS LEAO, Processo: 055-040416/2011, Registro: 03788840845, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ARISTON DOURADO RABELO, Processo: 055-035561/2011, Registro: 00856362293, Infringência ao Artigo 165 do CTB. Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 409, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos III, XII e XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos Artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; c/c a Resolução nº 182, de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do incisos I e II, do Artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; a CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do Artigo 20 da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN. Período: 01 (um) mês. Interessados: CARLOS CESAR SANTOS COSTA, Processo: 055-025745/2013, Registro: 02642885810, Infringência ao Artigo 244, inciso II do CTB. Período: 02 (dois) meses. Interessados: RONEY JOSE DA SILVA, Processo: 055-003366/2013, Registro: 04842451349, Infringência ao Artigo 244, inciso I e 210 do CTB. Período: 03 (três) meses. Interessados: ANSELMO CRISÓSTOMO DA SILVA, Processo: 055-014536/2015, Registro: 01483564139, Infringência ao Artigo 261 §1º do CTB. EVALDO DE SOUZA DA SILVA, Processo: 055-015796/2015, Registro: 00222099045, Infringência ao Artigo 261 §1º do CTB. JONATHAS EDWARD OLIVEIRA DE BRITO, Processo: 055-014887/2015, Registro: 04348393190, Infringência ao Artigo 261 §1º do CTB. ERALDO MARTINS DE BRITTO JUNIOR, Processo: 055-014891/2015, Registro: 00060834309, Infringência ao Artigo 261 §1º do CTB. ISADORA AIRES CAMPOS, Processo: 055-018268/2015, Registro: 03749686605, Infringência ao Artigo 261 §1º do CTB. Período: 07 (sete) meses. Interessados: JAIME MACHADO DO NASCIMENTO, Processo: 055-015682/2015, Registro: 00102496949, Infringência ao Artigo 261 §1º do CTB. ALBERTO BATISTA DOS SANTOS, Processo: 055-005434/2015, Registro: 00800890710, Infringência ao Artigo 261 §1º do CTB. LECI SANTANA JORGE, Processo: 055-032914/2014, Registro: 00156426027, Infringência ao Artigo 261 §1º do CTB. Período: 12 (doze) meses. MAURO ELIAS DO SANTOS CARPINA, Processo: 055-010412/2013, Registro: 01398068144, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LUIZ FERNANDES FERREIRA MARCONE, Processo: 055-039196/2011, Registro: 01583826688, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOVENILSON VIANA DO NASCIMENTO, Processo: 0113-007147/2014, Registro: 00245059964, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE BERNARDINO DE ARAUJO, Processo: 0113-008973/2014, Registro: 00040941195, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARLAN CANUTO ARAUJO, Processo: 055-010435/2013, Registro: 04312763113, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARLON MANICA, Processo: 055-030804/2011, Registro: 00058489073, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA, Processo: 055-013984/2014, Registro: 04901501897, Infringência ao Artigo 165 do CTB. SILVIO ANTONIO SILVA LINS, Processo: 055-034161/2011, Registro: 032, Infringência ao Artigo 165 do CTB. IVAN DE ARAUJO FARIAS, Processo: 055-032364/2012, Registro: 02215102587, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CLOVES DE SOUZA BASTOS NETO, Processo: 055-029969/2012, Registro: 05277956842, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EDUARDO VIEIRA SANDES, Processo: 055-038286/2012, Registro: 04597819336, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DANIEL LISBOA SANTOS, Processo: 055-004921/2012, Registro: 04879141948, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DAVYD KACYO AREU SOUSA, Processo: 055-018320/2013, Registro: 04411017880, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DANILO QUINTINO REGES, Processo: 055-029300/2013, Registro: 04254913646, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JANIO MANOEL LORENZO DE OLIVEIRA, Processo: 055-031652/2013, Registro: 05535693874, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DEBORAH PARANHOS, Processo: 055-023938/2013, Registro: 03588262900, Infringência ao Artigo 165 do CTB. BRUNO CALASANS DE SOUZA, Processo: 055-018303/2013, Registro: 05335485335, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DIOGO OLIVEIRA GOMES DE LIMA, Processo: 055-031576/2013, Registro: 04048490519, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LEONARDO DO CARMO DA SILVEIRA COSTA, Processo: 055-009661/2013, Registro: 04939190351, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GERALDO TEODORO DA SILVA NETO, Processo: 055-019792/2013, Registro: 00440113875, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LUCAN MAMERI CALLAGNO DE OLIVEIRA, Processo: 0113-009044/2013, Registro: 04189220800, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JORGE LUIZ ROSA, Processo: 055-009708/2013, Registro: 04512466196, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CARLOS FREIRE DA SILVA, Processo: 055-027128/2013, Registro: 00070230703, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO, Processo: 005-031505/2013, Registro: 00021962200, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DIOGO LEONARDO DE SOUZA LIMA, Processo: 055-020231/2013, Registro: 00506986939, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GONCALO DIONIZIO PEREIRA, Processo: 055-043195/2011, Registro: 00208459609, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DIVINO CARDOSO DA SILVA, Processo: 055-020005/2012, Registro: 00453771141, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RYOZO KOMIYA, Processo: 055-044077/2011, Registro: 00571998401, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CLEBER PAZ LANDIM BEZERRA, Processo: 055-028282/2011, Registro: 00045005487, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARIO SILVIO DE OLIVEIRA, Processo: 055-035153/2011, Registro: 03785198409, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MANOEL DANTAS JUNIOR, Processo: 055-030326/2011, Registro: 04629467368, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARCELO GONCALVES DA SILVA, Processo: 055-035641/2011, Registro: 04112327760, Infringência ao Artigo 165 do CTB. BRUNO ANDRADE FERREIRA, Processo: 055-031610/2013, Registro: 01823335568, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LUCAS AUGUSTO FIGUEIREDO, Processo: 055-043243/2011, Registro: 05136321930, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GERMANO ARRAIS NOGUEIRA, Processo: 055-038413/2011, Registro: 00044229760, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO SALVADOR FERRAZ PAIVA, Processo: 055-029942/2011, Registro: 00036783845, Infringência ao Artigo 165 do CTB. BRUNO EDUARDO NASCIMENTO CARVALHO, Processo: 055-013478/2012, Registro: 04905337903, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GENARO AFONSO CASTELLO BRANCO MACEDO, Processo: 055-046034/2011, Registro: 04314813008, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GUILHERME PEREIRA DA ROCHA, Processo: 055-000641/2012, Registro: 02527076546, Infringência ao Artigo 165 do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 410, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos III, XII e XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos Artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; c/c a Resolução nº 182, de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do incisos I e II, do Artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; a CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do Artigo 20 da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN. Período: 01 (um) mês. Interessados: CAIÃO BARROSO FERNANDES, Processo: 055-004967/2013, Registro: 05354910845, Infringência ao Artigo 244, inciso I do CTB. MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, Processo: 055-035103/2011, Registro: 04996715889, Infringência ao Artigo 175 do CTB. LEANDRO ESTEVAN PEREIRA COSTA, Processo: 055-037216/2011, Registro: 02180764268, Infringência ao Artigo 244, inciso I do CTB. LAZIO MARCIEL PEREIRA LIMA, Processo: 055-010804/2013, Registro: 04120859618, Infringência ao Artigo 244, inciso I do CTB. BRUNO LUIS VICENTE WOLSKI, Processo: 055-012932/2013, Registro: 00452585456, Infringência ao Artigo 244, inciso I do CTB. ADENILSON JOSE DA SILVA, Processo: 055-027442/2013, Registro: 00337384529, Infringência ao Artigo 244, inciso I do CTB. JEDIAEL DA COSTA FERNANDES, Processo: 055-010506/2013, Registro: 00346729724, Infringência ao Artigo 244, inciso I do CTB. Período: 03 (três) meses. Interessados: JOSE EDUARDO LACERDA FONSECA, Processo: 055-024229/2014, Registro: 00980921672, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. SOLANGE VAZ DOS SANTOS, Processo: 055-008217/2014, Registro: 00014059266, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. SABA CORDEIRO DE M CHAGAS FILHA DE OLIVEIRA, Processo: 055-017061/2013, Registro: 00026076426, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. FRANCISCO VICENTE BADENES JUNIOR, Processo: 055-025691/2014, Registro: 00085754707, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. PAULA CARINA FARIA DE OLIVEIRA BOECHAT, Processo: 055-005368/2014, Registro: 01619466480, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA, Processo: 055-033957/2014, Registro: 04043589901, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. VALDIR DE AQUINO XIMENES, Processo: 055-015465/2015, Registro: 02148164403, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. Período: 04 (quatro) meses. Interessados: LUCIANO DOUGLAS DOS SANTOS MELO, Processo: 055-019218/2013, Registro: 04704443250, Infringência ao Artigo 174 do CTB. Período: 12 (doze) meses. Interessados: ALEXANDRE MOURA LINS, Processo: 055-022085/2013, Registro: 00648844703, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PAULO CESAR CORREA DIAS, Processo: 055-018205/2013, Registro: 00463510030, Infringência ao Artigo 165 do CTB. AQUILA BORGES VENTURA, Processo: 055-032194/2011, Registro: 00488590108, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE ADALTON SANTOS DE ALMEIDA, Processo: 055-033307/2010, Registro: 00190270572, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JULIO CESAR CAMARGO GONDIN, Processo: 055-013525/2011, Registro: 04087698832, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE PINTO CARDOSO, Processo: 055-030135/2011, Registro: 00053057634, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE CARDOSO DE CARVALHO, Processo: 055-038480/2012, Registro: 00026053411, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE WILSON PERALINA DOS SANTOS, Processo: 0113-006665/2013, Registro: 01147451966, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARCOS VINICIUS DE SANTANA LEANDRO JUNIOR, Processo: 055-035629/2011, Registro: 00729188848, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Processo: 055-037037/2011, Registro: 03723973208, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARCO AURELIO SPINDULA DE SOUSA, Processo: 055-038919/2011, Registro: 04400360907, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RENATO ALVES BARBOSA JUNIOR, Processo: 055-027680/2011, Registro: 04199858146, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PAULO VIDAL DOS SANTOS, Processo: 0113-006654/2013, Registro: 00124353177, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE RAIMUNDO SOARES GAMA, Processo: 0113-012113/2013, Registro: 03287646379, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSIEL ALVES DA SILVA, Processo: 0113-010052/2012, Registro: 05335415459, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PAULO RAPHAEL SOUZA DOS SANTOS, Processo: 055-038420/2011, Registro: 01957815496, Infringência ao Artigo 165 do CTB. SEBASTIAO DA CRUZ NEVES, Processo: 055-039224/2011, Registro: 00428985620, Infringência ao Artigo 165 do CTB. SIRLEY TEIXEIRA GOMES, Processo: 055-038131/2011, Registro: 00166183199, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARCONES DE ALENCAR BEZERRA SOUSA, Processo: 055-021616/2011, Registro: 04992098590, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MATEUS CARVALHO ALMADA, Processo: 055-042391/2011, Registro: 03980832047, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FERNANDO ROBERTO MARROCOS DE BRITO, Processo: 0113-003662/2012, Registro: 00160752138, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOMAR MIRANDA RODRIGUES, Processo: 055-004743/2012, Registro: 0030557120, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSUE DA CONCEICAO DE JESUS, Processo: 055-027420/2013, Registro: 03854875393, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JEFFERSON RICARDO DE PAULA SANTANA, Processo: 0113-013816/2013, Registro: 0025400425, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JONAS PEREIRA NETO, Processo: 055-029344/2012, Registro: 03795042706, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOAO ADALBERTO PECANHA, Processo: 055-018715/2011, Registro: 00578916035, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE DARIO AZEVEDO FEITOSA, Processo: 055-030123/2011, Registro: 00330796187, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PAULO CESAR ALVES PEREIRA, Processo: 055-006900/2014, Registro: 02910595879, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PAULO EMILIO RODRIGUES DE SOUZA LEMOS, Processo: 055-009665/2013, Registro: 02518264439, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA, Processo: 055-029363/2012, Registro: 03371656337, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ELIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 055-006307/2012, Registro: 03075999292, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE TOMAS DA SILVA, Processo: 055-033635/2012, Registro: 00249582870, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ADRIANO DA SILVA SANTOS, Processo: 055-027457/2013, Registro: 04757068600, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PEDRO LUIZ LIMA BRAGA, Processo: 055-009596/2013, Registro: 04046243795, Infringência ao Artigo 165 do CTB. Período: 23 (vinte e três) meses. Interessados: ADRIANA ANDREIA DE SOUZA SALVADOR FERRAZ, Processo: 055-007477/2012, Registro: 04197957067, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB e 218, inciso III do CTB

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 411, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos III, XII e XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos Artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; c/c a Resolução nº 182, de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do incisos I e II, do Artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; a CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do Artigo 20 da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN. Período: 01 (um) mês. Interessados: PAULO JEFFERSON DA SILVA CONCEICAO, Processo: 055-037028/2011, Registro: 04514314108, Infringência ao Artigo 244, inciso II do CTB. JOSE HORLANDO LOPES DOS SANTOS, Processo: 055-020625/2013, Registro: 00448547940, Infringência ao Artigo 244, inciso I do CTB. PEDRO PHELIPÉ RODRIGUES CAMPOS DE SOUZA, Processo: 055-039233/2011, Registro: 04207471766, Infringência ao Artigo 175 do CTB. Período: 03 (três) meses. Interessados: LUIZ AUGUSTO DA SILVA, Processo: 055-032835/2014, Registro: 00056170960, Infringência ao Artigo 261, §1º do CTB. Período: 12 (doze) meses. Interessados: PRISCILA DELGADO DE CARVALHO, Processo: 055-019108/2010, Registro: 01222558847, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PEDRO GRACO NUNES CAMPOS, Processo: 055-033168/2011, Registro: 03998974700, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FELIPE HENCHEN, Processo: 055-041978/2009, Registro: 03255336494, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PAULO HENRIQUE DUTRA CARDOSO, Processo: 055-017510/2011, Registro: 00063579003, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PRISCILLA SILVA PEDRO, Processo: 055-027428/2012, Registro: 03897167947, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PAULO HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO, Processo: 055-038614/2011, Registro: 04259348513, Infringência ao Artigo 165 do CTB. POCIDONIO OLIVEIRA MENESES, Processo: 055-038953/2011, Registro: 00122162667, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PEDRO IVO CELESTINO MOURA, Processo: 055-030520/2011, Registro: 01349132604, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PEDRO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA, Processo: 055-029351/2012, Registro: 04723832762, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE RICARDO FERREIRA, Processo: 055-023925/2013, Registro: 04438664587, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JUCIE OLIVEIRA MARCIEL, Processo: 055-032328/2013, Registro: 04510197520, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PAULO ROBERTO XAVIER, Processo: 055-038494/2011, Registro: 00100458762, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOAO PAULO DA COSTA TORRES, Processo: 055-033382/2012, Registro: 04766880934, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE IVANALDO BESERRA, Processo: 055-009723/2013, Registro: 00337408071, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOAO PEREIRA DA SILVA NETO, Processo: 055-018329/2013, Registro: 02759675743, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOAO GUIMARAES COSTA NETO, Processo: 055-031648/2013, Registro: 00414391074, Infringência ao Artigo 165 do CTB. AMILTON BORBA DA SILVA, Processo: 055-028825/2011, Registro: 04189149125, Infringência ao Artigo 165 do CTB. WESLEY CHRYSTIE MIRANDA E SILVA, Processo: 055-006005/2014, Registro: 00165196014, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOAO VICTOR DE BRITO PINTO, Processo: 055-039155/2012, Registro: 03697938957, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CHARLES FRANCO RODRIGUES, Processo: 055-038404/2011, Registro: 00079611171, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO FELISBERTO DA SILVA JUNIOR, Processo: 055-028518/2011, Registro: 00169998020, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CLAUDINOR PINHEIRO DE SOUZA, Processo: 055-028654/2011, Registro: 005027921587, Infringência ao Artigo 165 do CTB. SIRLEIDE RAMALHO MENDES, Processo: 055-016044/2011, Registro: 005783348479, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE ANTONIO DE PORTUGAL, Processo: 055-027540/2012, Registro: 00366010908, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FERNANDO SEVE GOMES, Processo: 055-033030/2011, Registro: 00189441647, Infringência ao Artigo 165 do CTB. WALLACE BRAGA COSTA, Processo: 0113-007249/2009, Registro: 00350683403, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE ALMEIDA VIEIRA, Processo: 0113-008095/2012, Registro: 01547576900, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOAO GEORGE VIEIRA DOS SANTOS, Processo: 0113-007227/2012, Registro: 00207964349, Infringência ao Artigo 165 do CTB. HELIO DIAS MARTINS, Processo: 0113-005931/2013, Registro: 00134952389, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JAIR SOARES DA SILVA, Processo: 0113-007864/2012, Registro: 00306990600, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GENIVAL RIBEIRO JORGE, Processo: 0113-006673/2013, Registro: 01013367075, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALLAN DE BRITO NUNES, Processo: 0113-004461/2014, Registro: 05366338433, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RICARDO PAIXAO DE OLIVEIRA, Processo: 0113-000980/2013, Registro: 00109186379, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE MAURO MENDES DA FONSECA JUNIOR, Processo: 055-010248/2012, Registro: 05013811761, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOILDES ARA-GAO MARTINS, Processo: 0113-006250/2012, Registro: 00567828062, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO MENDES DOS REIS, Processo: 0113-000432/2014, Registro: 02716201455, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ROSIVALDO DE OLIVEIRA CAMPOS, Processo: 0113-004805/2011, Registro: 00080016204, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BOTELHO, Processo: 0113-012140/2013, Registro: 03302959580, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PABLO WILKER PAZ SANTOS, Processo: 0113-012917/2013, Registro: 05455325201, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE ANTONIO CARLOS CAVALCANTE, Processo: 0113-000433/2014, Registro: 04591084157, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PAULO CESAR RIBEIRO MACHADO, Processo: 0113-000971/2013, Registro: 00425146056, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PAULO ROBERTO BARBOSA DAS NEVES, Processo: 0113-012317/2013, Registro: 00396501404, Infringência ao Artigo 165 do CTB. QUINTIM ANTONIO SEGOVIA JUNIOR, Processo: 0113-015348/2013, Registro: 03228494750, Infringência ao Artigo 165 do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 413, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e visando atender o previsto nos Parágrafos 1º e 2º, do artigo nº 22, da Lei Orgânica do Distrito Federal, regulamentados pela Lei nº 3.184, de 23 de agosto de 2003; Considerando o disposto nas Resoluções CONTRAN nº 168/2004, nº 287/2008, nº 358/2010, nº 361/2010 e nº 493/2014; Considerando a Instrução Normativa DETRAN/DF nº 731/2012, com referência a seu artigo 6º, parágrafo único e artigo 29º, itens I, II e III; Considerando a Portaria DENATRAN nº 238/2014 e a Instrução Normativa DETRAN/DF nºs 601 e 602 ambas de 2015; Considerando a necessidade de estabelecer critérios e a necessidade de editar normas complementares de regulamentação

para a verificação da presença do Condutor Habilitado ou Candidato a Condutor, com o uso da Identificação Biométrica Dactiloscópica, nos processos de Primeira Habilitação, Adição e Mudança de Categoria; Considerando a necessidade do DETRAN/DF fiscalizar, auditar e controlar todos os processos de primeira habilitação, adição e mudança de categoria, no tocante a identificação do Instrutor e Condutor Habilitado ou Candidato a Condutor, resultados de perícias médicas e psicológicas, quantidade e tempo ministrado das aulas teóricas e Práticas, no monitoramento do andamento das aulas, bem como seu aproveitamento; RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatório, no âmbito do Distrito Federal, a realização do Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA), através da verificação da impressão biométrica dactiloscópica digital, dos envolvidos nos processos de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas Clínicas médicas e psicológicas e Centros de Formação de Condutores (CFCs) credenciados para ministrarem aulas teóricas, na modalidade CFC "A" ou "A/B", e seus respectivos profissionais junto ao DETRAN/DF para fins de auditoria, monitoramento, controle, comprovação da presença e validação nas etapas referentes ao exame médico e de sanidade mental, avaliação psicológica (com envio de resultados para o DETRAN/DF) e aulas teóricas (com envio das aulas ministradas para o DETRAN/DF), que compõem o processo de formação de condutores no Distrito Federal.

§1º - A modalidade de verificação biométrica será a verificação da coleta pousada, 1:1, deca dactiloscópica (todos os possíveis dez dedos das mãos), utilizando-se de equipamentos de captura de imagem dactiloscópica do tipo "dedo vivo" (life finger scanner), tendo para os Candidatos/Condutores o número do cadastro RENACH (Registro Nacional de Carteira de Habilitação) como chave de cadastro, busca e pesquisa. Para os demais envolvidos, se for o caso, a chave de cadastro, busca e pesquisa, será o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física).

§2º - O Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA) deverá ser realizado através de empresas contratadas pelas Clínicas médicas e psicológicas e Centros de Formação de Condutores (CFCs), devidamente homologadas pelo DETRAN/DF, que deverão receber, intermediar e enviar as informações para o Sistema informatizado do DETRAN/DF, conforme regras definidas nesta instrução.

§3º - As regras para a homologação do Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA) serão publicadas em Instrução Normativa específica.

§4º - A verificação da presença do Candidato/Condutor na etapa correspondente as Aulas Práticas de Direção Veicular e envio das aulas ministradas ao DETRAN/DF, é de responsabilidade do Sistema de Controle e Monitoramento de Aulas Práticas de Direção Veicular (MAP), definido pela Instrução Normativa DETRAN/DF nº 602/2015 e legislação pertinente. As imagens utilizadas pelo Sistema de Controle e Monitoramento de Aulas Práticas de Direção Veicular (MAP), deverão ser as mesmas utilizadas pelo do Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA).

§5º - As Clínicas médicas e psicológicas, assim como os Centros de Formação de Condutores credenciados, que não se adequarem as regras desta Instrução, ficarão impedidos de realizar os serviços decorrentes do credenciamento junto ao DETRAN/DF, podendo ainda sofrer as demais penalidades cabíveis.

Art. 2º Para a identificação do Candidato/Condutor pelas Clínicas médicas e psicológicas e pelos Centros de Formação de Condutores, através do Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA), as Clínicas médicas e psicológicas e os Centros de Formação de Condutores, credenciados, deverão utilizar a biometria dactiloscópica coletada e armazenada pelo DETRAN/DF ou pela Empresa responsável pela confecção das Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH), conforme determinam as Resoluções nº 287/2008 e nº 361/2010, no momento da abertura do serviço relacionado à modalidade solicitada (Primeira Habilitação, Adição de Categoria, Mudança de Categoria, Renovação da CNH).

§ 1º - As imagens das biometrias dactiloscópicas dos dedos do Candidato/Condutor, sua fotografia e a imagem da sua assinatura, colhidas no momento da abertura do serviço de habilitação de que trata o caput deste artigo, deverão ser fornecidas e armazenadas também pelo DETRAN/DF, não importando se foram coletadas pelo DETRAN/DF ou pela empresa escolhida para este fim.

§ 2º - As imagens de que se trata o parágrafo anterior poderão ser utilizadas pelo DETRAN/DF para identificar o Candidato/Condutor em outras etapas do processo de habilitação, tais como no momento das Provas Teóricas e Práticas, na entrega da CNH, ou outras que achar conveniente.

§ 3º - As imagens das biometrias dactiloscópicas colhidas em um processo anterior, para o mesmo Candidato/Condutor, poderão ser utilizadas para comprovar a identidade do mesmo Cidadão entre processos da área de Habilitação, para Condutores distintos, em épocas distintas.

§ 4º - Enquanto não for implantado o Sistema de Coleta e Armazenamento da Biometria das Imagens Dactiloscópicas, de que tratam as Resoluções nº 287/2008 e nº 361/2010, ficam as Clínicas médicas e psicológicas, responsáveis pela Coleta inicial, na modalidade Pousada, 1:1, da Biometria Deca Dactiloscópica dos Dedos do Candidato/Condutor (todos os possíveis dez dedos das mãos). Os meios para esta coleta e o envio e armazenagem destas imagens para o DETRAN/DF, deverão ser fornecidos pela empresa homologada e credenciada para operar o Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA).

Art. 3º As Clínicas médicas e psicológicas, assim como os Centros de Formação de Condutores credenciados, deverão se conectar, via internet, através das empresas homologada e por eles contratadas, para operar o Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA), integrando-se ao sistema informatizado do DETRAN/DF, para poder identificar o Aluno (Candidato/Condutor), os Peritos (Médicos e Psicólogos) e os Instrutores, nas diversas etapas que compõem o processo de formação do Condutor, sob sua responsabilidade, seja na Habilitação, Adição de Categoria, Mudança de Categoria ou Renovação da CNH, assim como enviar ao DETRAN/DF, os resultados dos Exames Médicos/Psicológicos realizados pelas Clínicas médicas e psicológicas e Aulas Ministradas pelos Centros de Formação de Condutores.

§ 1º - As Clínicas médicas e psicológicas, credenciadas, deverão comprovar positivamente a identidade do Candidato/Condutor, na modalidade 1:1, tendo como chave o RENACH, antes da execução dos Exames de Aptidão Física e Mental, e de Avaliação Psicológica assim como o Perito Médico e o Perito Psicólogo credenciado, deverão se identificar no momento do envio do Resultado do Exame Médico, sob a condição de não o fazendo, não terem seus resultados inseridos no sistema DETRAN/DF;

§ 2º - Os Centros de Formação de Condutores, credenciados, deverão comprovar positivamente a identidade do Candidato/Condutor, na modalidade 1:1, tendo como chave o RENACH, antes da execução das aulas teóricas, assim como o Instrutor deve se identificar no mesmo momento de Abertura e Fechamento de Aulas, sob a condição de não o fazendo, não terem suas aulas inseridas no sistema DETRAN/DF;

§ 3º - As empresas homologadas e credenciadas para operar o Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA), deverão buscar as imagens oficiais das biometrias dactiloscópicas do Candidato/Condutor em banco de dados do DETRAN/DF ou local por ele determinado, o qual concentra e coordena as informações biométricas. A modalidade da verificação biométrica deverá ser do tipo 1:1, tendo como chave o RENACH para os Candidatos/Condutores.

§ 4º - As empresas homologadas e credenciadas para operar o Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA), deverão buscar as imagens oficiais das biometrias dactiloscópicas dos médicos, psicólogos e Instrutores, em banco de dados do DETRAN/DF ou local por ele determinado, o qual concentra e coordena as informações biométricas. A modalidade da verificação biométrica deverá ser do tipo 1:1, tendo como chave o CPF para os médicos, psicólogos e Instrutores.

§ 5º - As empresas homologadas e credenciadas para operar o Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA), deverão possuir mecanismo que comprove a presença física do Candidato/Condutor e do Médico ou Psicólogo, de forma a garantir que o exame foi realizada no ambiente da Clínica médica e ou psicológica;

§ 6º - As empresas homologadas e credenciadas para operar o Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA), deverão possuir mecanismo que comprove a presença física do Candidato/Condutor e do Instrutor, de forma a garantir que a Aula Teórica foi ministrada em ambiente do Centro de Formação de Condutores;

§ 7º - As empresas homologadas e credenciadas para operar o Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA), deverão possuir mecanismo que proporcione rastreabilidade das operações realizadas.

Art. 4º As Clínicas médicas e psicológicas e os Centros de Formação de Condutores (CFC) devem seguir as regras e determinações estabelecidas na legislação competente, de tal forma a permitir que todo o processo referente à primeira habilitação, adição e mudança de categoria e renovação de CNH, seja monitorado, compreendendo as seguintes responsabilidades:

a) Possuir estrutura de comunicação de dados e acesso internet, com o Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA), da contratada escolhida e homologada pelo DETRAN/DF, em velocidade e tecnologia suficiente para cumprir de com o envio dos dados necessários;

b) Adquirir, cuidar e instalar os equipamentos determinados pela contratada escolhida e homologada pelo DETRAN/DF, zelando pela sua segurança e pelo seu correto funcionamento;

c) Utilizar corretamente sistemas e equipamentos sugeridos ou fornecidos pela contratada escolhida e homologada pelo DETRAN/DF, para operar o Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA);

d) Seguir todas as regras e determinações da empresa contratada escolhida e homologada para operar o Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA);

e) Homologar seu sistema ou indicar o da empresa homologada escolhida e contratada, junto ao DETRAN/DF para fins de verificação e aprovação dos requisitos estabelecidos nesta Instrução e legislação pertinente.

Art. 5º As empresas homologadas para operar o Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA), deverão disponibilizar ao DETRAN/DF, sistema e intranet, acessíveis via internet, para que o DETRAN/DF tenha acesso independente ao Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA), utilizado de maneira que o controle e a auditoria sobre os procedimentos de controle e verificação possam ser acompanhados pelo DETRAN DF;

Art. 6º Caberá ao DETRAN/DF fornecer condições e regras de integração do Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA), para com o sistema informatizado do DETRAN/DF e as empresas homologadas e credenciadas.

Art. 7º Os cronogramas do Projeto de implantação Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA), em todo o Distrito Federal, a ser implantado nas Clínicas médicas e psicológicas e Centros de Formação de Condutores A ou A/B (CFCs A, A/B) credenciados para ministrarem aulas teóricas, serão divulgados mediante Comunicados.

Art. 8º Esta Instrução entrará em vigor 60 dias após sua publicação, ficando revogada a Instrução nº 729/2015 e todas as disposições em contrário.

JAYME AMORIM DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que trata o artigo 42, inciso II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar TEÓDOLINA MARTINS PEREIRA, matrícula 224.607-4, como Executora Técnica e FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA, matrícula 234.942-6, como Executora Suplente do Contrato nº 001/2015 - FUNPAD, celebrado entre a SEJUS e a Entidade Salve a Si, conforme processo nº 400.001.241/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO SOUSA LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "m", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula nº 81.484-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 05/04/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo nº 094.000509/2016.

CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária a PEDRO PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 82.258-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 11/12/2015, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo nº 094.000511/2016.

CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária a BENEDITO AMBROSIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.436-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 23/04/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo nº 094.000510/2016.

CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 82.981-1, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, a contar de 30/03/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo nº 094.000508/2016.

CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 83.335-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 19/02/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo nº 094.000507/2016.

CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ARLINDO GERVASIO DE SOUZA, matrícula nº 83.686-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 18/04/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo nº 094.000506/2016.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 16 MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea "a", Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, combinada artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como, da Portaria nº 86, de 02 de dezembro de 2013 e Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar EMÍLIO FERNANDES SCHLAEPFER, matrícula nº 267.358-4, como Executor Técnico do Contrato nº 02/2014, firmado entre a SEGETH/DF e a empresa PWR Brasil Tecnologia e Construções LTDA-ME.

Art. 2º - Compete ao executor designado no artigo anterior, no que diz respeito à sua função, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como da Ordem de Serviço nº 116, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, página 10, e o que consta no Processo nº 390.000.526/2013.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÉBO CÂMARA GONÇALVES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o inciso XXV, do artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição pre-

videnciária à servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVARENGA SCHAFFER, matrícula nº 26.001-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 - Regra Geral, combinado com o art. 45, da Lei complementar 769/2008 e art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 21/04/2016, Processo nº 131.000.189/2016.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHAES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições regimentais, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANA HIPÓLINO QUILIÃO, Gerente de Administração, matrícula 16716248, como Executora, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a prestação de serviços de impressão gráfica de material alusivo ao 56º Aniversário de Sobradinho, consoante a Nota de Empenho nº 57, em favor da empresa MRS Marketing e Serviços Gráficos Eireli-ME, Processo: 134.000.163/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO DE OLIVEIRA SALES.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições regimentais, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISTIANO BARBOSA DO NASCIMENTO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 127.281-0, FRANCISCA CELIA BARBOSA NOGUEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.731-2 e JOHNATTAN LUIZ DA MATA, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Matrícula 1669793-6, como Executores, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a produção do evento "Festividades do Aniversário de Sobradinho", nos dias 12 a 15/05/2016, consoante as NES nº 60 e 61/2016 e o Contrato nº 02/2016-RA-V, em favor da empresa EHN Carvalho Serviços de Publicidade Eireli-ME, Processo: 134.000.174/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO DE OLIVEIRA SALES.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições regimentais, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISTIANO BARBOSA DO NASCIMENTO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 127.281-0, JOHNATTAN LUIZ DA MATA, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Matrícula 1669793-6 e FRANCISCA CELIA BARBOSA NOGUEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.731-2, como Executores, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar as apresentações artísticas e shows, durante o evento: "Festividades do Aniversário de Sobradinho", nos dias 12 a 15/05/2016, consoante as NES nº 62 a 66/2016, em favor das empresas: Fernandes Produção de Eventos Culturais LTDA, Associação dos Artistas de Sobradinho e Entorno, Top One Eventos Produções e Publicidade S/C Ltda, TZ Produções Artísticas Ltda e Thiago Lima Machado, Processo nº 134.000.176/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO DE OLIVEIRA SALES.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXI, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 29 de abril de 2016, MAXWELL SOUZA RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 1.675.762-9, Gerente de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Executor Titular, e ATHILA NOGUEIRA SIQUEIRA LIMA DOS SANTOS, matrícula 1.675.774-2, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Executor Suplente, dos serviços contratados através do contrato 03/2014 celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO DO LAGO SUL e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF, objeto do Processo 146.000.266/2014.

Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004; b) atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Os servidores relacionados nos art. 2º devem observar no artigo 67, da Lei 8.666/1993, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como, de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO PAIVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29.12.1994, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Lilian de Moraes Chiappetta, Diretora de Obras, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, matrícula 1.668.605-5, para responder interinamente pela Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de maio de 2016, o prazo para conclusão do Processo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço Nº 05, de 11 de março de 2016, publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 97, DE 13 DE MARÇO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PATRICIA VALLS E SILVA, matrícula nº 184.431-8, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Arquiteto e Urbanista, no período de 02 e 03 de março de 2016, para participar da 1ª Oficina de Alinhamento do Projeto Desenvolve RH, coordenado pela área de capacitação da ANA - Agência Nacional de Águas, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.000.835/2016.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 98, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CARLOS HENRIQUE EÇA D'ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 195.098-3, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Meteorologista, nos dias 06 e 07 de abril de 2016, para participar do Workshop: Informação e Gestão da Qualidade do Ar, promovido pelo Instituto de Energia e Meio Ambiente - IEMA, em São Paulo/SP, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.000.866/2016.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 99, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA, matrícula nº 1.660.384-2, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente Administrativo, no período de 11 a 15 de abril de 2016, de 14h às 18h, para participar do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.000.922/2016.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula nº 184.072-X, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente Administrativo, e de TARCISIO LUIZ CUNHA ALCANTARA CALDAS, matrícula nº 264.674-9, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Administrador, no dia 29 de abril de 2016, de 9h às 18h, para participar do curso "Seminário 50 erros mais comuns em licitações: análise de casos", promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.000.938/2016.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CARLOS ALVES DE BARROS GOMES, matrícula nº 264.222-0, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Técnico em Contabilidade, no período de 11 a 15 de abril de 2016, de 14h às 18h, para participar do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.000.950/2016.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 103, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor GUSTAVO LUIZ DE SOUZA CARVALHO DOMINGUES, matrícula nº 266.485-2, no período de 14 a 23 de março de 2016, por motivo de necessidade do serviço, ficando as férias, do exercício de 2015, reprogramadas para os períodos de 11 a 20 de julho de 2016.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: Conceder Horário Especial ao servidor HUGO RANGEL MIRANDA VASCONCELOS, matrícula nº 1.663.946-4, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Técnico em Segurança do Trabalho, no 1º semestre letivo de 2016, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo nº 391.001.050/2016.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Instrução nº 184, de 11 de setembro de 2013, combinada com a Instrução nº 14, de 17 de março de 2015 RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do IBRAM, Comissão de Sindicância, processo nº 391.000.498/2016, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades relacionadas à conduta de servidor.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogáveis uma vez por igual período.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Sindicância, ALEX DE OLIVEIRA COSTA, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 184.050-9, Presidente; ALISSON SANTOS NEVES, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 215.815-9, Membro e suplente da Presidência; ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVEA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 195.355-9, Membro.

Art. 4º Designar a servidora TALITA MENEZES DOS SANTOS MAGNI, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.900-9, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, §7º da Lei Complementar nº. 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 109, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Instrução nº 184, de 11 de setembro de 2013, combinada com a Instrução nº 14, de 17 de março de 2015 RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do IBRAM, Comissão de Sindicância, processo nº 391.000.144/2007 com o objetivo de apurar possíveis irregularidades relacionadas à prescrição de multa oriunda do Auto de Infração nº 1501/2007.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogáveis uma vez por igual período.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Sindicância, ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.321-2, Presidente; MONICA RAMOS DE JESUS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 191.237-2, Membro e Suplente da Presidência; JOÃO FERREIRA JUNIOR, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 264.658-7, Membro.

Art. 4º Designar o servidor ANTONIO MARCELIO DURAES GONÇALVES, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 183.886-5, como substituto eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, §7º da Lei Complementar nº. 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Instrução nº 184, de 11 de setembro de 2013, combinada com a Instrução nº 14, de 17 de março de 2015 RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do IBRAM, Comissão de Sindicância, processo nº 391.000.143/2007 com o objetivo de apurar possíveis irregularidades relacionadas à prescrição de multa oriunda do Auto de Infração nº. 1502/2007.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogáveis uma vez por igual período.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Sindicância, JOÃO FERREIRA JÚNIOR, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 264.658-7, Presidente; MÔNICA RAMOS DE JESUS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 191.237-2, Membro e Suplente da Presidência; THAINA PEREIRA MOURA DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 183.988-8, Membro.

Art. 4º Designar a servidora MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 191.670-X, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, §7º da Lei Complementar nº. 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Instrução nº 184, de 11 de setembro de 2013, combinada com a Instrução nº 14, de 17 de março de 2015 RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do IBRAM, Comissão de Sindicância, processo nº 191.000.296/1993 com o objetivo de apurar possíveis irregularidades relacionadas à prescrição de multa oriunda do Auto de Infração nº 0667/1993.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogáveis uma vez por igual período.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Sindicância, ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.321-2, Presidente; MÔNICA RAMOS DE JESUS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 191.237-2, Membro e Suplente da Presidência; e JOÃO FERREIRA JUNIOR, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 264.658-7, Membro.

Art. 4º Designar o servidor ANTONIO MARCELIO DURAES GONÇALVES, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 183.886-5, como substituto eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, §7º da Lei Complementar nº. 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Instrução nº 184, de 11 de setembro de 2013, combinada com a Instrução nº 14, de 17 de março de 2015 RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do IBRAM, Comissão de Sindicância, processo nº 390.001.534/2007 com o objetivo de apurar possíveis irregularidades relacionadas à prescrição de multa oriunda do Auto de Infração nº 1170/2007.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogáveis uma vez por igual período.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Sindicância, JOÃO FERREIRA JÚNIOR, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 264.658-7, Presidente; MONICA RAMOS DE JESUS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 191.237-2, Membro e Suplente da Presidência; e THAINA PEREIRA MOURA DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 183.988-8, Membro.  
Art. 4º Designar a servidora MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 191.670-X, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, §7º da Lei Complementar nº. 840/2011.  
Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JANE MARIA VILAS BOAS

## DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

## INSTRUÇÃO Nº 102, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei nº 4.426, de 18/11/2009, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, processo e vigência. FLAVIO FRANCO TEIXEIRA CORREA, 264.186-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 391.001.611/2012, 14/04/2016.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

## INSTRUÇÃO Nº 104, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria Conjunta nº 06, de 16/05/2014, publicada no DODF nº 98, de 19/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.188, de 25/09/2013, à servidora abaixo relacionada, observando a seguinte ordem das informações: nome da servidora, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. PATRICIA KWIATKOWSKI, 264.674-9, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente Administrativo, Especialização, 20%, 19/04/2016, 391.000.822/2012, 1º/05/2016.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

## INSTRUÇÃO Nº 105, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria Conjunta nº 06, de 16/05/2014, publicada no DODF nº 98, de 19/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.188, de 25/09/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. TARCISIO LUIZ CUNHA ALCANTARA CALDAS, 264.674-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Administrador, Especialização, 20%, 18/04/2016, 391.001.091/2016, 1º/05/2016.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

## INSTRUÇÃO Nº 106, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. JOSE DOS REIS DE MATOS, 166.071-8X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente de Unidade de Conservação de Parques, Graduação, 13%, 26/04/2016, 391.000.192/2014, 1º/05/2016.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

## INSTRUÇÃO Nº 113, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. ANDRE PAIVA MENEZES, 264.591-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Geógrafo, Mestrado, 30%, 28/04/2016, 391.000.281/2013, 1º/05/2016.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

## RETIFICAÇÃO

Na publicação da Ordem de Serviço nº 10, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2016, página 53, ONDE SE LÊ: "... Maria Marques Martins...", LEIA-SE: "...Rosilene Maria Marques Martins...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## PORTARIA Nº 54, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de processos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Resolução nº 102 de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Instrução Normativa nº 05, de 07 de dezembro de 2012-SETCDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:  
Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - CPTCE, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.  
Art. 2º Designar FABIANO PEREIRA SILVA, matrícula nº 175438-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, RUI MOREIRA CASSIMIRO, matrícula nº 024.392-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ALESSANDRO GERALDO DE

FREITAS CRUZ, matrícula nº 126136-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, como Membros Permanentes.

§ 1º Designar ALESSANDRO GERALDO DE FREITAS CRUZ, matrícula nº 126136-3 para exercer as atribuições de Presidente substituto da referida Comissão, nos afastamentos legais do titular, por meio de Ata.

§ 2º Designar ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, matrícula nº 174.925-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCELINO JOSE DA CRUZ FILHO, matrícula nº 174788-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e GUSTAVO DE FARIAS LISBOA, matrícula nº 174549-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer às atribuições de membro suplente, nos afastamentos legais dos Membros Titulares da Comissão instituída nesta Portaria.

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos imprescindíveis ao desempenho de suas funções, devendo os setores desta Secretaria prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

§ 1º A Comissão deverá cumprir o que estabelece a Resolução nº 102, de 15/07/1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; a Instrução Normativa nº 05, de 07/12/2012 - SETCDF; o Decreto nº 37.096, de 02/02/2016 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Os Membros da CPTCE ficam liberados do desempenho de suas funções normais, quando deliberado pelo Presidente da Comissão, para cumprimento de diligências e no exercício das atividades que lhes forem delegadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição de grupo de trabalho interinstitucional e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, e considerando a instrução dos autos da Ação Civil Pública nº 0058800-82.2003.5.10.0011, em trâmite junto à 11ª Vara do Trabalho de Brasília, RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI-NOVACAP com a finalidade de elaborar estudos sobre o estatuto jurídico da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com vistas a atender a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0058800-82.2003.5.10.0011, em trâmite junto à 11ª Vara do Trabalho de Brasília.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional a que se refere a presente Portaria Conjunta:

I-Pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal: CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES, matrícula nº 92.321-4, Auditor Fiscal da Recita do Distrito Federal.

II-Pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal: MARCIA DE AZEVEDO DUARTE, matrícula nº 137.025-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

III-Pela Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal: RAIMUNDO DIAS IRMÃO JUNIOR, matrícula nº 1.668.283-1, Assessor Especial da Secretaria Adjunta da Casa Civil.

IV-Pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil: JÚLIO CESAR MENEGOTTO, matrícula nº 74.682-7, Diretor-Presidente; DANIELA CROSARA GUSTIN, matrícula nº 973.053-2, Chefe da Assessoria Jurídica; e ROBINSON PORTO ALMEIDA, matrícula nº 973.226-8, Advogado.

V-Pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal: MARLON TOMAZETE, matrícula nº 96.918-4, Procurador do Distrito Federal; e HUGO FIDELIS BATISTA, matrícula nº 231.627-7, Procurador do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será presidido por JÚLIO CESAR MENEGOTTO, que será substituído, em suas ausências e impedimentos legais, por DANIELA CROSARA GUSTIN.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional constituído por meio da presente Portaria Conjunta, prorrogáveis por ato do Procurador-Geral do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL; LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL; SÉRGIO SAMPAIO CONTREITAS DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL; JÚLIO CESAR MENEGOTTO, DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Controlador-Geral do Distrito Federal e o Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes conferem os Incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor Franklin Rocha Lopes, matrícula nº 1.661.352-X, a servidora Laura Angélica Fernandes Frutuoso, matrícula nº 1.663.479-9, e o servidor Rodrigo ABRAÃO FERREIRA MENDAS, matrícula nº 1.661.399-6; para comporem Comissões de Tomadas de Contas Especiais.

Art. 2º As Comissões de Tomada de Contas Especiais desenvolverão seus trabalhos em local indicado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, sob o acompanhamento e orientação da Coordenação de Tomada de Contas Especial da Subcontroladoria de Correição Administrativa, com vistas à apuração de tomada de contas especial da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Moraes Ziller  
Controlador-Geral do Distrito Federal

José Guilherme Tollstadius Leal  
Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e  
Desenvolvimento Rural do Distrito Federal

## PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Controlador-Geral do Distrito Federal e o Secretário de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes conferem os Incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores Bruna Luíza Dos Santos Gonçalves, matrícula nº 269.273-2 e REGINALDO VEREZA BRUZZI, matrícula nº 168.148-X, para comporem Comissões de Tomadas de Contas Especiais.

Art. 2º As Comissões de Tomada de Contas Especiais desenvolverão seus trabalhos em local indicado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, sob o acompanhamento e orientação da Coordenação de Tomada de Contas Especial da Subcontroladoria de Correição Administrativa, com vistas à apuração de tomada de contas especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Moraes Ziller  
Controlador-Geral do Distrito Federal

Joe Carlo Viana Valle  
Secretário de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

## PORTARIA Nº 61, DE 16 DE MAIO DE 2016

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIII, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, e ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula 267.745-8, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 62, de 16 de março de 2016, publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000506/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

## PORTARIA Nº 62, DE 16 DE MAIO DE 2016

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIII, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 267.757-1, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9 e VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.583-3, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 61, de 16 de março de 2016, publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000854/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

## PORTARIA Nº 63, DE 16 DE MAIO DE 2016

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIII, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.583-3, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, e JORGE LUIZ COUBE SIMÕES, matrícula 1.651.768-7, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 59, de 16 de março de 2016, publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 361.001595/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

## PORTARIA Nº 64, DE 16 DE MAIO DE 2016

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIII, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 267.757-1, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9 e VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.583-3, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 60, de 16 de março de 2016, publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000853/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

## SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2, de 07 de janeiro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a CLAUDIA REGINA SOUZA FERREIRA, matrícula 43.346-2, dependente: LARA VITÓRIA SOUZA FERREIRA, nascido em 24/2/2016.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 178, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 233, de 24 de setembro de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e XXI do art. 84 do Regimento Interno, e tendo em vista os termos dos arts. 2º, inciso VIII, 7º e 12 da Resolução nº 189, de 2 de setembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 233, de 24 de setembro de 2012, com a redação dada pela Portaria nº 127, de 5 de março de 2013, e com a redação dada pela Portaria nº 413, de 19 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes Auditores de Controle Externo:

Situação	Servidor	Matrícula
Titular	ORIVAN IBIAPINA DA SILVA	568-1
Titular	JOAQUIM RORIZ DA SILVA	1442-4
Titular	JOÃO MARTINS DE SOUSA NETO	302-6
Titular	ELIANE LEITE DE SOUZA RODRIGUES	553-3
Suplente	KATIA ITSUKO ARAUJO YAMAGUCHI	1507-0
Suplente	FLAVIO JOSÉ FONSECA DE SOUZA	451-1
Suplente	JORGE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO	418-9
Suplente	HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA	1609-0

Parágrafo único. O trabalho como membro desta Comissão dar-se-á sem prejuízo das atribuições ordinárias do servidor e não implicará remuneração complementar a qualquer título"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RAINHA

## PORTARIA Nº 184, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 34720/2013, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor AGUINALDO GRACIANO DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, matrícula 389-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

RENATO RAINHA

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 12 de maio de 2016

DESPACHO: 242/2016 - Segedam (AP); Processo nº 5525/2010; Interessado: RAIMUNDO VASCONCELOS CAVALCANTE; Assunto: Reconhecimento de Dívida.

Tendo em vista o Despacho da Presidência, fls. 133/148, e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do servidor aposentado Raimundo Vasconcelos Cavalcante, no valor de R\$ 88.179,47 (oitenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fls. 119/120, condicionando o pagamento, via ordem bancária, à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA